



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 601/2021

Guaíba, 03 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos a “**Comissão de Finanças e Orçamento**”, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 030/2021**, oriundo desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Solicitação de questionamentos** apresentado pela **Comissão**.

A referida solicitação traz os seguintes questionamentos:

III – CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento abre o prazo para apresentação de Emendas ao PPA na Comissão até 13/08/2021.

Por fim, requer ao Poder Executivo Municipal as seguintes adequações e/ou considerações e esclarecimentos:

a) Inclusão, no Anexo ‘Programas Temáticos’, dos indicadores de desempenho;

b) Inserção da devida codificação em alguns dos Programas;

c) Que em relação ao “Anexo I – Previsão da Receita para o período”, o mesmo contemple a metodologia e premissas de cálculo utilizadas, conforme determina o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101;

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que compreendemos as necessidades da solicitação e ressaltamos que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Segue os subsídios para responder a Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos questionamentos da **PPA 2022-2025**.

- a) Informamos que os Programas Temáticos, que ainda não possuem indicadores serão criados pelas Secretarias posteriormente.
- b) Realizamos os devidos ajustes, segue arquivo corrigido.
- c) resposta está no anexo (resposta parecer da câmara C).

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
527	Assistência com responsabilidade	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.292.500,00	R\$ 9.594.500,00	R\$ 9.882.300,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa: Assistência com Responsabilidade

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice Anual
1. Inserção do público prioritário no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV	Atendimento	2020	4952
2. Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF	Família	2020	1600
3. Cadastro Único	Família	2020	9982
4. Pessoa com Deficiência	Pessoas	2020	1182
4.1 Pessoas com Deficiência menores de 18 anos.	Pessoas	2018	244
5. Idoso com benefício de prestação continuada	Pessoas	2020	882
6. Restaurante Popular	Atendimento	2020	0
7. Criança Feliz	Pessoas	2020	200

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1: Proteção Social Básica

1 e 2	Ampliar o atendimento do público prioritário no serviço de crianças e adolescentes com suas famílias.
1 e 2	Aumento no número de CRAS, Cad. Único e equipe técnica com a finalidade de prevenção à violação de direitos e possibilitar atender mais famílias em áreas de maior vulnerabilidade.
1 e 2	Ampliar a divulgação dos serviços ofertados com o intuito de incentivar o acesso.
1 e 2	Ampliar a oferta de vales transportes para famílias que não consigam se locomover até o centro de referência.
1 e 2	Constituir equipe volante para atender demandas de territórios rurais e de difícil acesso.
3	Ampliar o acesso ao cadastro único através de busca ativa para acessar famílias nos bairros incluindo zonas urbanas e rurais.
3	Levar o cadastro único em eventos e feiras do calendário municipal com o objetivo de buscar famílias que não estejam na política da Assistência Social.
3	Realizar atividades intersetoriais com a finalidade de divulgar o cadastro único e seus benefícios.
4	Realizar busca ativa e mapear pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade / risco social que não tenham acesso ao BPC e outros direitos socio assistenciais.
4.1	Incluir as pessoas com deficiência contempladas no benefício de prestação continuada de 0 à 18 anos que sejam atendidos pelo BPC na escola.
4 e 5	Ofertar o serviço de proteção social básica no domicílio com equipe própria para pessoas que tenham impossibilidade de se deslocar.
5	Mapear idosos que sejam beneficiários do BPC para incluir nos serviços da proteção social básica.
6	Desenvolver cronogramas específicos voltado a prevenção de violência e planejamento familiar.
6	Buscar cofinanciamento federal para implantação do restaurante popular visando o direito à alimentação saudável.
7	Ampliação das equipes de referência nos bairros mais vulneráveis.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
15	Secretaria Municipal de Assistência Social

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

1 e 2.	Ampliar o atendimento dos atuais 4952 para até 7000 atendimentos.
1 e 2.	Alcançar o cofinanciamento federal para todos os CRAS.
3.	Ampliar em 100% as famílias cadastradas no cadastro único de forma a mapear toda população de pobreza e extrema pobreza no município.
4.	Buscar a inserção de pelo menos 100 beneficiários em acompanhamento contínuo.
4.1.	Incluir todas as 244 pessoas deficientes de 0 à 18 anos no programa BPC na escola.
5.	Inserir pelo menos 300 idosos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS.
6.	Buscar que pelo menos 7200 atendimentos através do restaurante.
7.	Inclusão de 10 estagiários para atendimento do Criança Feliz, e de novo profissionais supervisores para equipe do programa Criança Feliz (PCF).

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):



2.2.3. Iniciativas (2022 a 2025):

- 1 e 2. Buscar parceria público privada, verba parlamentar ou verba federal para a construção do novo CRAS.
- 1 e 2. Implantar uma sede locada para o novo CRAS enquanto não concluir a construção da sede definitiva.
- 1 e 2. Criação de Vagas da equipe técnica para ampliação os atendimentos através de concurso público ou outras formas de contratação.
3. Mutirão e ações planejadas e continuadas com a equipe do cadastro único.
4. Estabelecer campanhas e calendários informativos voltados ao público PCD.
- 4.1. Alcançar a meta através de busca ativa e parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
5. Através do cofinanciamento e construção, será ampliado a capacidade de atendimento.
6. Buscar dentro do governo federal os recursos disponíveis para o programa já existente.
7. Recurso do governo federal

2.1	Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Descrição
Secretaria Municipal de Assistência Social	

2.2. Indicadores vinculados ao Programa: Assistência com Responsabilidade

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice Anual
1. Pessoas em situação de Rua	Pessoas	2020	54
2. Idoso com vínculos fragilizados	Pessoas	2020	48
3. Pessoas com Deficiência	Pessoas	2020	6
4. Mulheres vítimas de violência	Pessoas	2020	35
5. Crianças e Adolescentes em situação de violência ou violações.	Pessoas	2020	10
6. Medidas socio educativas	Pessoas	2020	11
7. Serviço de acolhimento institucional para criança.	Pessoas	2020	19
8. Serviço de Acolhimento institucional para adultos	Pessoas	2020	20
9. PAEFI - Programa de atendimento Especializado à Família	Atendimento	2020	831

2.3.1 Objetivos do Programa:

OBJETIVO 2: Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)

1	Reduzir os índices de população de rua.
2	Fomentar a inclusão dos idosos em projetos sociais que beneficiem a cidade e proporcione maior qualidade de vida.
3	Ampliar o atendimento, fomentando a inclusão dos usuários na sociedade
4	Buscar alternativas para mulheres que são atendidas para que tenham novas perspectivas sociais.
4	Criação de equipe especializada exclusiva para atendimento de mulheres.
4	Criação do Centro de Referência da Mulher.
5	Ampliação do atendimento com diretrizes de reinserção a sociedade.
6	ampliação dos locais para execução das medidas socio educativos e constituir equipe de referência.
7	Oferecer melhor estrutura para qualificar o atendimento.
8	Oferecer oportunidades de reinserção desse público na sociedade.
9	Ampliar o atendimento do público em geral visando resguardar os direitos dos mais vulneráveis.

2.3.2. Metas (2022 a 2025):

1	Reduzir em pelo menos 10% o número de pessoas em situação de rua
2	Inserção dos usuários em cursos de qualificação profissional.
3	colocar pelo menos 25% dos idosos atendidos nesse projeto.
4	Incluir pelo menos 50% dos usuários do PAEFI em atividades complementares como eventos culturais, esportivas e recreativas na comunidade.
5	Implantar a Casa da Mulher Brasileira visando a independência da mulher vítima de violência e reduzir em pelo menos 20% os casos registrados.
6	Implementar e executar o projeto do espaço destinado ao CREAM - Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher.
7	Estabelecer uma equipe para atendimento exclusivo de mulheres.
8	Estabelecer projeto de execução do espaço destinado para atendimento as mulheres.
9	reduzir em 30% o número de casos de criança e adolescentes em situação de violação ou violência.
10	Ampliar os espaços destinados a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade em pelo menos 5 Secretarias.
11	Conseguir manter um atendimento na capacidade máxima de 20 pessoas.
12	Definir período de permanência no serviço para, assim ampliar o atendimento.
13	Atingir pelo menos 1000 atendimentos anuais pelos 4 anos

2.3.3 Iniciativas (2022 a 2025):



4.3.3. Medidas (2022 a 2024):

1	Parceria com a Secretaria de educação para a inclusão dos usuários na EJA - Educação de Jovens e Adultos.
1	Estabelecer parcerias público privadas com empresas locais.
2	Implantação do Centro Dia do Idoso através de recurso do governo federal.
2 e 3	Ações de mutirão e projetos com as equipes do CREAS para os atendidos, podendo haver parceria pública privada ou comunitária para aquisição de materiais.
4	Buscar recurso do governo federal para ampliação do atendimento.
4	Elaborar processo de contratação de equipe técnica.
4	Busca de recursos através de repasses e recursos próprios.
5	Ampliar o acopanhamento com definição de fluxos junto a rede de proteção.
6	Firmar parcerias com outras secretarias que possam acolher esses adolescentes.
7	Manter o trabalho qualificado com a conclusão da construção da nova casa de acolhimento.
8	Adequar a estrutura física do serviço de acolhimento para a população de rua.
9	Implementar o CREAS alinhando procedimentos e fluxos em articulação com a rede de atendimento.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL tem como objetivo promover o cuidado em saúde mental integral, por meio da ampliação do acesso da resolutividade no cuidado, evitando o agravamento dos transtornos, reduzindo a necessidade do atendimento emergencial e de internações hospitalares.		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL	3.937.000,00	4.134.000,00	4.340.700,00	4.557.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Usuários atendidos pelos serviços	%	01/06/2021	1%		
Reuniões de apoio matricial	Unidade / mês	01/06/2021	10		
Número de internações psiquiátricas / usuários dos Caps	%	01/06/2021	0,50%		
Número de pacientes institucionalizados	Unidade	01/06/2021	12		
Número de ações de educação continuada	Unidade	01/06/2021	4		
2 Objetivos do Programa:					
2.1 OBJETIVO 1: Saúde Mental na Atenção Primária					
	Descrição				
Qualificar o cuidado em saúde mental nas unidades de atenção primária em saúde					
2.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
2.3 Metas (2022 a 2025):					
Desenvolver uma ação de educação continuada por ano para os trabalhadores da atenção primária sobre cuidado em saúde mental.					
Realizar encontros de apoio matricial em saúde mental com todas as unidades de saúde da atenção primária com frequência mensal.					
Implementar pelo menos uma ação específica de promoção e prevenção em saúde mental em cada unidade de saúde.					
Criar uma equipe de referência em cada unidade de saúde para compor o matriciamento em saúde mental da população infanto juvenil					
Criar 08 vagas de estágio remunerado em psicologia para atuar em estratégia de saúde da família.					
Constituir um grupo de trabalho específico para avaliação e monitoramento das ações e indicadores de saúde mental na atenção primária.					
Desenvolver ações de prevenção ao suicídio nas unidades de saúde através de campanha no mês de setembro de cada ano.					
Desenvolver ações de sensibilização a respeito da importância da saúde mental, através da campanha do Janeiro Branco anualmente.					
Equipar as salas dos profissionais da psicologia com materiais específicos para qualificar o atendimento psicológico nas UBS : Cohab, Columbia City e Vila Iolanda.					
2.4 Iniciativas (2022 a 2025):					
Elaborar um programa de educação permanente e continuada para os servidores da secretaria municipal de saúde.					
Fortalecer as ações de matriciamento em saúde mental viabilizando os encontros e discussões de casos entre as equipes.					
Criar espaços de matriciamento em saúde mental específicos para a população infantojuvenil					
Fomentar pesquisas acadêmicas envolvendo a saúde mental na atenção primária.					



3 OBJETIVO 2 Saúde Mental na Atenção Especializada	
	Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	Qualificar o cuidado em saúde mental - CAPS IJ
3.1.1 Metas (2022 a 2025):	
Aumentar em 20% a capacidade de atendimento mensal de adultos que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	
Ampliar as intervenções multiprofissionais nos projetos terapêuticos singulares, de forma a qualificar as intervenções propostas.	
Implantar na totalidade dos atendimentos o registro em prontuário eletrônico.	
Qualificar os profissionais no que se refere ao cuidado em saúde mental para usuários de álcool e outras drogas.	
Qualificar o processo de avaliação inicial dos usuários que chegam ao acolhimento.	
Revisão e aquisição anual dos materiais de uso contínuo.	
Implantar programa intersetorial com ênfase na promoção em saúde e prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	
3.1.2 Iniciativas (2022 a 2025):	
Aquisição de 10 computadores e 1 notebook para equipar todas as salas de atendimento.	
Mudança de local com acréscimo de 4 salas de atendimento.	
Ampliação da equipe do Caps IJ com os seguintes profissionais : pediatra, terapeuta ocupacional, educador físico, vigilante, motorista e oficinairo de artes.	
Aquisição de um veículo para a linha de cuidado em saúde mental da infância e adolescência	
Contratação de supervisão institucional por um ano para apoiar a construção da política pública de saúde e discussão de casos.	
Criar um programa de educação continuada para os profissionais do serviço especializado	
Aquisição de materiais de avaliação psicológica para qualificar o processo de avaliação inicial e apoiar na qualificação da construção do projeto terapêutico singular.	
3.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	Qualificar o cuidado em saúde mental - CAPS AD
3.2.1 Metas (2022 a 2025):	
Aumentar em 20% a capacidade de atendimento mensal de crianças e adolescentes em intenso sofrimento psíquico.	
Ampliar as intervenções multiprofissionais nos projetos terapêuticos singulares, de forma a qualificar as intervenções propostas.	
Implantar na totalidade dos atendimentos o registro em prontuário eletrônico.	
Qualificar os profissionais no que se refere ao cuidado em saúde mental para usuários de álcool e outras drogas.	
Qualificar o processo de avaliação inicial dos usuários que chegam ao acolhimento.	
Revisão e aquisição anual dos materiais de uso contínuo.	
3.2.2 Iniciativas (2022 a 2025):	
Aquisição de 06 computadores e 1 notebook para equipar todas as salas de atendimento.	
Ampliação da equipe do Caps AD com os seguintes profissionais : terapeuta ocupacional, redutor de danos, médico clínico geral acompanhante terapêutico.	
Contratação de supervisão institucional por um ano para apoiar a construção da política pública de saúde e discussão de casos.	
Criar um programa de educação continuada para os profissionais do serviço especializado	
Aquisição de materiais de avaliação psicológica para qualificar o processo de avaliação inicial e apoiar na qualificação da construção do projeto terapêutico singular.	
3.3 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Caps II	
Código	Descrição



9	Qualificar o cuidado em saúde mental - CAPS II
3.3.1 Metas (2022 a 2025):	
Implantar a ação de Caps Itinerante, para atendimento de adultos no território, através de uma equipe de saúde mental.	
Ampliar as intervenções multiprofissionais nos projetos terapêuticos singulares, de forma a qualificar as intervenções propostas.	
Implantar na totalidade dos atendimentos o registro em prontuário eletrônico.	
Qualificar os profissionais no que se refere ao cuidado em saúde mental de adultos.	
Qualificar o processo de avaliação inicial dos usuários que chegam ao acolhimento .	
Revisão e aquisição anual dos materiais de uso contínuo.	
3.3.2 Iniciativas (2022 a 2025):	
Aquisição de 04 computadores e 1 notebook para equipar todas as salas de atendimento.	
Ampliação da equipe do Caps II com os seguintes profissionais : educador físico, acompanhante terapêutico e psicólogo.	
Criar um programa de educação continuada para os profissionais do serviço especializado	
Aquisição de materiais de avaliação psicológica para qualificar o processo de avaliação inicial e apoiar na qualificação da construção do projeto terapêutico singular.	
3.4 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Policlínica	
	Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.4.1 Metas (2022 a 2025):	
Ampliar em 50% o atendimento especializado em saúde mental para a população em geral.	
3.4.2 Iniciativas (2022 a 2025):	
Habilitar uma equipe Ament cadastrando o atendimento na unidade especializada, com ênfase na clínica da infância e adolescência.	
4. OBJETIVO 3: Saúde Mental na Urgência e Emergência	
	Descrição
4.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Pronto Atendimento Solon Tavares	
Código	Descrição
4.2 Metas (2022 a 2025):	
Qualificar os profissionais no que se refere ao cuidado em saúde mental em situações de urgência e emergência para a	
4.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Criar um programa de educação continuada para os profissionais do serviço da urgência e emergência interna das temáticas	
5 OBJETIVO 4: Política de Desinstitucionalização	
	Descrição
5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Caps II e Caps AD	
Código	Descrição
5.2. Metas (2022 a 2025):	
Promover desinstitucionalização de usuários do município de Guaíba que encontram-se no Serviço de Residencial Terapêutico	
5.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Constituir equipe de desinstitucionalização para evitar novas institucionalizações e também resgatar vínculos de usuários	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA tem como objetivo ampliar o acesso aos Serviços do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal, com o foco na ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde.		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA	16.900.000,00	17.745.000,00	18.632.250,00	19.563.600,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura de Atenção Primária em Saúde	Hora	dez/20	43%
Cobertura de ACS	%	dez/20	11,50%
Cobertura de ESF	%	dez/20	21,90%
Cobertura de Saúde Bucal	Unidade	2020	10,70%
Taxa de prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	Taxa Bruta/100.000 hab	2019	331,84
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto	2020	0
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	%	2020	26,00%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos,	%	2020	9,19%
Manter em zero a fila de espera para Ultrassonografias obstétricas.	Número absoluto	2020	0
Diminuir em 10% a fila de espera para ultrassonografias (mamárias, pélvica/transvaginal)	%	jun/21	573
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	%	2020	40,00%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	%	2020	10,00%
Taxa de Mortalidade de Infantil	%	2020	15,90%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	2020	0,2
Razão de mamografia realizados nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão	2020	0
DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia disponível na RAS	Serviço implementado	2020	0
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	2020	44,57%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	%	2020	8,00%
Dosagem Hemoglobina Glicada de 90% dos DM do município a cada 12 meses;	%	2020	23,00%
Fornecer Tiras de HGT e glicosímetro para mais de 400 usuários, conforme protocolo aprovado no COMUSA*	Número absoluto	2020	378
Ações de educação em saúde nos territórios e unidades de saúde acerca da prevenção das DCNR e tabagismo.	Número absoluto	2020	0
Consultas urológicas realizadas no setor HIPERDIA	Número absoluto	2020	571

2. OBJETIVO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE APS

Código	Descrição/Justificativa
	Ampliação da APS, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade, promoção e prevenção da saúde e demais princípios e diretrizes do SUS.

2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.2. Metas (2022 a 2025):

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Ampliar a cobertura de Atenção Primária em Saúde (APS) para 60% até 2025, garantindo o primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade e demais princípios e diretrizes do SUS.	
Ampliar a cobertura de ESF para 40% até 2025, garantindo o primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade e demais princípios e diretrizes do SUS.	
Reformar ESF Pedras Brancas, UBS Logradouro, UBS Columbia City, US Centro no período de quatro anos.	
Implementação de 06 equipes de Estratégia de Saúde da Família (com prioridade para atendimento nos bairros Centro, COHAB e Zona Sul) no período de quatro anos.	
Mentar/Implementar de 02 grupos de Educação em Saúde em cada Unidade de Saúde	
2.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Construir novas estruturas das unidades de saúde da atenção primária à saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Reformar e ampliar unidades de saúde da atenção primária à saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Realizar manutenção predial, corretiva e preventiva, de todos os serviços de saúde da atenção primária.	
Construção e ampliação de unidades de saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Garantir materiais, equipamentos e insumos necessários de todos os serviços de saúde da atenção primária.	
Implementar novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária no período.	
Disponibilizar horário estendido até 22h em duas Unidades Básicas de Saúde	
Modernização e adequação da rede de computadores e internet dos serviços de saúde, objetivando o alcance das metas do Previnir Brasil (pelo menos 70%).	
Ampliar a oferta de consultas de demanda espontânea nas unidades de saúde da atenção primária	
Ampliar a resolutividade dos serviços da unidade de saúde da atenção primária	
3. OBJETIVO 2: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: programas estratégicos do Ministério da Saúde e Estado	
Código	Descrição
	Incentivos para ações de manutenção e novas adesões de programas estratégicos Ministério da Saúde e Estado.
3.1 . Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.2. Metas (2022 a 2025):	
Atingir as metas pactuadas para manutenção dos recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Estado (Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Programa Minha Infância Melhor dentre outros)	
Atingir 70% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	
Aderir a novos programas estratégicos do Ministério da Saúde Estado	
3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Garantir recursos humanos necessários para execução plena dos programas aderidos	
Garantir insumos, materiais e equipamentos necessários execução plena dos programas aderidos.	
4. OBJETIVO 3: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: LINHA DE CUIDADO AO USUÁRIO COM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS TIPO 1 E 2 E PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO	
Código	Descrição
	Promover atendimento integral ao usuário com Diabetes Mellitus tipo 1 e 2, obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e tabagismo no Município, e promover o apoio intermediário entre Atenção Básica e Atenção Especializada.
4.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
4.2 Metas (2022 a 2025):	
Dosagem Hemoglobina Glicada de 70% dos DM do município a cada 12 meses;	
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre de 70%	
Fornecimento de seringas a 100% os insulínodpendentes;	
Fornecer Tiras de HGT e glicosímetro para mais de 400 usuários, conforme protocolo aprovado no COMUSA*	
PMCT : garantir pelo menos 200 tratamentos médico com medicação no Controle do Tabagismo	
Realizar educação em saúde nos territórios e unidades de saúde acerca da prevenção das DCNR e tabagismo.	
Promover educação permanente para as equipes de saúde.	
Aumentar em 150% a ofertada de consultas Urológicas, através da telemedicina.	
Implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem no cuidado ao paciente com HAS e DM	
4.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Proporcionar atendimento médico por Tele medicina;	
Oferecer as atividades de promoção, prevenção e e tratamento das principais DCNT;	



Fortalecer a importância da solicitação da Hemoglobina Glicada como principal meio de avaliação do tratamento do DM;	
Garantir o acesso a auto aplicação da insulina a todos os insulino dependente através do fornecimento de seringas;	
Garantir o fornecimento de tiras de HGT no auto monitoramento glicêmico domiciliar conforme avaliação da equipe do Hiperdia;;	
Oferecer a tratamento do tabagismo a população de Gualaíba;	
5 OBJETIVO 4: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: IMPLEMENTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CRIANÇA	
	Descrição
Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da saúde da criança e do adolescente, considerando as questões das populações em situações de vulnerabilidade.	
5.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
5.2 Metas (2022 a 2025):	
Atingir a razão da taxa de mortalidade infantil inferior à 9,75, conforme pactuação estadual.	
5.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Criar e implantar do Programa Municipal para a Primeira Infância (PMPI).	
Garantir consultas de rotina para as crianças nas idades de: 3º a 5º dia, 1 mês, 2 meses, 4 meses, 6 meses, 9 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, devendo a partir de 2 anos de idade ser realizadas uma vez ao ano.	
Garantir a realização do Teste do Pezinho, preferencialmente, no período entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê devido às especificidades das doenças diagnosticadas;	
Descentralizar o serviço do Teste do Pezinho;	
Garantir a realização do Teste da Orelhinha no primeiro mês de vida, caso não tenha realizado na maternidade entre 24 e 48 horas de vida;	
Sensibilizar e organizar as equipes de saúde para realizar a busca ativa das crianças faltosas.	
Elaborar materiais informativos sobre cuidados com saúde da criança, aleitamento materno, alimentação saudável, desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes;	
Concluir e implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Criança.	
6. OBJETIVO 5 : ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: LINHA DE CUIDADO SAÚDE DA MULHER: FORTALECER AS AÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE DA MULHER	
Código	Descrição
Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e promover o cuidado às mulheres, considerando as questões das populações em situações de vulnerabilidade.	
6.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
6.2 Metas (2022 a 2025):	
Atingir a razão de 0,44 de exames citopatológicos nas mulheres na faixa etária dos 25 a 64 anos	
Atingir a razão de 0,35 de exames de mamografia realizados nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	
Manter proporção menor que 10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos,	
Implementar DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia nas RAS.	
Manter em zero a fila de espera para Ultrassonografias obstétricas.	
Diminuir em 10% a fila de espera para ultrassonografias (mamárias, pélvica/transvaginal)	
Aumentar para 80% gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal;	
6.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Disponibilizar Ultrassonografias (obstétricas, mamária, pélvica, pélvica/transvaginal) realizadas.	
Disponibilizar insumos necessários para a coleta do exame citopatológico e mamografia;	
Garantir oferta contínua de coleta do citopatológicos e mamografia na RAS.	
Intensificar a captação das mulheres na faixa etária - 25 a 64 anos - preconizada pelo Ministério da Saúde;	
Realizar ações de educação, promoção e prevenção em saúde.	
Concluir e implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Rastreamento de Câncer de Colo de Útero, Vulvovaginites e Infecções Sexualmente Transmissíveis	
Intensificar a captação das mulheres na faixa etária - 50 a 69 anos - preconizada pelo Ministério da Saúde;	
Realizar duas Campanhas anuais, Outubro Rosa e Dia Internacional da Mulher, para conscientização e divulgação sobre o Câncer de Mama e o Câncer de Colo de Útero;	
Realizar capacitações aos profissionais da saúde sobre os temas de saúde da mulher;	
Realizar capacitações aos profissionais da saúde sobre os temas de saúde da mulher;	
Contratar profissionais para desempenhar as capacitações.	
Disponibilizar insumos e profissionais necessários para a execução DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia;	
Disponibilizar ultrassonografia transvaginal a fim de determinar a presença e posicionamento do DIU de cobre;	
Disponibilizar testes rápidos de gravidez para excluir gravidez, no momento da colocação do DIU de cobre.	
Disponibilizar Ultrassonografias suficiente para o público feminino e priorizar a realização de Ultrassonografias Obstétricas e diminuir a fila de espera das Ultrassonografias (mamária, pélvica, pélvica/transvaginal) em 10%.	
Disponibilizar testes rápidos de gravidez para as Unidades de Saúde;	



Realizar consultas de pré-natal intercaladas com médico e enfermeiro, mínimo de 6 consultas, conforme Ministério da Saúde;	
Concluir e implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Pré-natal de Risco Habitual.	
7 OBJETIVO 6 : ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: ampliação da cobertura de Saúde Bucal	
	Descrição
Inserir a saúde bucal do município de Guaíba no programa Brasil sorridente	
7.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
7.2. Metas (2022 a 2025):	
Cadastrar as equipes de saúde bucal de acordo com número de dentistas em função na APS (	
Ampliar a cobertura de saúde bucal do município para 35%	
Qualificar e ampliar os atendimentos odontológicos ambulatoriais e coletivos	
7.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Cadastrar as equipes de saúde bucal de acordo com número de dentistas em função na APS	
Ampliar a cobertura de saúde bucal do município	
Qualificar e ampliar os atendimentos odontológicos ambulatoriais e coletivos	
Realizar o cadastro e colocar em função as equipes de saúde bucal com a contratação dos auxiliares de saúde bucal	
Adequar as estruturas das unidades em que há atendimento ambulatorial com reformas e materiais necessários para que estejam no padrão exigido	
Realizar a adequada compra de materiais e insumos para atendimento odontológico permanente e de qualidade	
Realizar a correta manutenção dos equipamentos odontológicos	
8 OBJETIVO 7: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: Valorizar a saúde bucal da gestante e da criança	
	Descrição
Qualificar o atendimento em Saúde Bucal em crianças, adolescentes, gestantes e puérperas	
8.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
8.2. Metas (2022 a 2025):	
Realizar o atendimento odontológico de mais de 60% das gestantes do município	
Realizar o atendimento odontológico de mais de 60% das crianças até 01 ano do município	
8.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Equipar os consultórios odontológicos com computadores para que os atendimentos sejam evoluídos no prontuário eletrônico do cidadão	
Trabalhar ações em conjunto com toda APS para a conscientização da importância do atendimento odontológico a gestante	
Investir em Educação permanente dos profissionais	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa Consolidação da Vigilância em Saúde tem como objetivo identificar, monitorar e prevenir agravos à saúde relacionados aos riscos biológicos, sociais e ambientais.		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
542	Consolidação da Vigilância em Saúde	4.908.000,00	5.153.400,00	5.411.070,00	5.681.550,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa/100000hab.(≥10 0000hab.) / Absoluto(<100000hab.)	2020	346,44		
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	2020	80%		
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	2020	89,32%		
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplex viral - com cobertura vacinal preconizada.	%	2020	75		
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	%	2020	100		
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	2020	Não houve novos casos		
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Absoluto	2020	32		
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	2020	71,93%		
Taxa de mortalidade infantil	Taxa/1000hab.	2020	15,9		
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Absoluto	2020	0		
Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	registradas nasFichas de Inspeções Sanitárias	jun/21	585		
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Absoluto	2021	6		
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	jun/21	97,62		
Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	%	12/07/05	2		
Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	%	2021	100%		
Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Taxa/10.000hab	2020	33,10%		
Número absoluto de óbitos por dengue	Absoluto	2021	0		
2 OBJETIVO 1: Vigilância em Saúde					
Descrição					
Integrar os serviços e recursos disponibilizados para atendimento das demandas relacionadas do monitoramento à prevenção de agravos à Saúde.					
2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
9	SECRETARIA DA SAÚDE				
2.2. Metas (2022 a 2025):					
Mudar de endereço físico para um imóvel maior e mais adequado para atendimento ao público e trabalho dos servidores;					
Divulgar boletins epidemiológicos periódicos;					
Casos de notificação compulsória investigados					
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância em saúde.					
2.3 Iniciativas (2022 a 2025):					
Realizar ações integradas nos serviços que compõe a Vigilância em Saúde.					
Promover ações educativas em Vigilância em Saúde;					
Compor um espaço físico adequado para acomodar os serviços que compõe a Vigilância em Saúde.					
Disponer de todos os materiais e recursos (humanos e tecnológicos) Para realização das atividades. Cito servidores, computadores, uniformes, EPIs, veículos, entre outros.					
Gerenciar o atendimento das situações que requerem a atuação multidisciplinar das quatro Vigilâncias e/ou de outros serviços públicos existentes.					
3. OBJETIVO 2: Vigilância em Saúde Epidemiológica					
Descrição					
Constituir um serviço capaz de executar ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.					
3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
9	SECRETARIA DA SAÚDE				
3.2. Metas (2022 a 2025):					
Levantamento efetivo de dados epidemiológicos através de boletins epidemiológicos					
Qualificar o registro de notificações no SINAN;					
3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Realizar o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais;					
Monitorar, investigar casos de doenças de notificação compulsória;					
Qualificar as informações relativas às causas de mortalidade;					
Executar as ações de vigilância epidemiológica relacionada aos agravos de notificação compulsória de Síndrome Gripal do Município, Síndrome Respiratória Aguda Grave e COVID-19, descritos nas normativas federais e estaduais.					



Orientar a RAS quanto aos protocolos, Notas Técnicas, Instruções Normativas e outros regramentos associados a COVID-19 emitidos pelos governos Federal e Estadual	
Acompanhar e investigar surtos de COVID-19 ou de casos suspeitos de COVID-19	
Gerenciar as ações de imunização no município.	
Qualificar os registros dados do sistemas do ministério da saúde (E-SUS VE, SINAN, GAL, Vacinas e etc...)	
Orientar a rede de Saúde quanto aos protocolos, Notas Técnicas, Instruções Normativas e outros regramentos associados a COVID-19 emitidos pelos governos Federal e Estadual	
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância epidemiológica.	
Promover ações de educação em saúde para toda a RAS, seja pública ou privada, quanto a necessidade da notificação correta e oportuna dos agravos a saúde.	
4. OBJETIVO 3: Vigilância Sanitária	
	Descrição
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Estabelecer e executar um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promovendo e protegendo a saúde, além de prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.	
4.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA DA SAÚDE
4.2. Metas (2022 a 2025):	
Zerar a lista de solicitações de Alvará Sanitário.	
Identificar os estabelecimentos sem Alvará Sanitários e notificá-los para que se regularizem.	
Cadastrar todos os estabelecimentos do município.	
Elaborar protocolos sanitários visando a prevenção da COVID-19 nos diferentes setores	
Realizar plantões de fiscalização nos finais de semana, feriados e pós turnos para o monitoramento do cumprimento das normas sanitárias vigentes relacionadas à prevenção da transmissão COVID-19	
Fiscalizar as instituições de ensino, antes destas iniciarem as atividades, quanto às normas de prevenção da COVID-19	
4.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Fiscalizar os serviços de interesse à saúde executados fora do horário comum de expediente.	
Capacitar o setor regulado.	
Atender de forma rápida, ágil, eficiente e resolutive as denúncias que chegarem na Vigilância Sanitária.	
Identificar os estabelecimentos sem Alvará Sanitários e notificá-los para que se regularizem.	
Registrar as atividades da Vigilância Sanitária	
Cadastrar todos os estabelecimentos do município.	
Elaborar protocolos sanitários visando a prevenção da COVID-19 nos diferentes setores	
Visitar e fiscalizar estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas sanitárias preventivas, principalmente relacionadas à COVID-19.	
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância sanitária.	
5 OBJETIVO 4: Vigilância em Saúde em Saúde do Trabalhador	
	Descrição
Vigilância em Saúde do Trabalhador: caracterização do território, perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora. Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação, controle e atenuação dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões das instâncias do SUS e dos órgãos competentes, nas três esferas de governo.	
5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
5.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o número de notificações e qualificar o preenchimento dos campos das fichas de notificação relacionadas aos agravos à saúde do trabalhador	
Implementar novas fontes notificadoras de agravos à saúde do trabalhador no Município de Gualba	
Monitorar os todos os Acidentes com Material Biológico ocorridos em Gualba	
Promover ações de Educação em Saúde com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações de interesse à saúde dos trabalhadores	
5.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Acompanhar, monitorar e investigar casos de Síndrome Gripal, surtos de COVID-19, casos suspeitos de COVID-19 e demais agravos relacionados à saúde do trabalhador.	
Realizar ações de educação em saúde para a RAS, público e privada, empresas e indústrias quanto às normas de prevenção de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	
Investigar e notificar todos os óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no Município de Gualba	
Reforçar as equipes de Saúde públicas e privadas quanto a necessidade da notificação correta e oportuna dos agravos a saúde do trabalhador.	
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância em saúde do trabalhador.	
6. OBJETIVO 5: Vigilância Ambiental em Saúde	
	Descrição
VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE Produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando a disponibilizar ao SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente. Estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. Intervir com ações diretas de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana. Promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação do meio ambiente. Conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.	
6.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
6.2. Metas (2022 a 2025):	
Visitar 100% dos imóveis de Gualba em um ciclo de trabalho;	

Realizar atividades educativas em 100% das escolas municipais e em demais grupos de pessoas que solicitarem ou forem de interesse da Vigilância Ambiental em Saúde capacitar.	
Realização de 4 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA)/ano.	
Notificar 100% dos imóveis com focos do mosquito Aedes aegypti.	
6.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Monitorar a qualidade da água nos meios urbano e rural.	
Combater o vetor transmissor da Doença de Chagas.	
Compor uma equipe em número adequado de servidores para as visitas preconizadas pelo Programa Nacional de Combate a Dengue. Cito Agentes de Combate a Endemias, motoristas, auxiliar administrativo e estagiários.	
Disponer dos meios necessários para as ações a serem desenvolvidas. Cito computadores, veículos, fumegadores, uniformes, equipamentos de proteção individual, impressoras, fichas, entre outros	
Promover ações educativas referentes a prevenção de doenças.	
Integrar outros serviços públicos nas ações de prevenção das doenças relacionadas com o ambiente.	
Divulgar dados relacionados à Dengue e outras epizootias para a população.	
Utilizar meios de comunicação para informar sobre os riscos do acúmulo de água parada.	
7. OBJETIVO 6: UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSSES	
	Descrição
UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSSES Controle dos animais domésticos, visando à profilaxia das zoonoses onde esses animais possam atuar como reservatórios, hospedeiros e/ou vetores, assim como, quando eles causarem incômodos e agravos à população. Controle das espécies animais sinantrópicas para prevenção das zoonoses e incômodos e agravos que causam à população. Monitoramento das populações animais enquanto fatores de risco de transmissão de doenças ao homem. Detecção e atuação nos focos de zoonoses visando a romper o elo de transmissão de enfermidades do animal ao homem ou vice-versa. Execução das ações de vigilância epidemiológica das zoonoses e doenças transmitidas por vetores na área. Controle dos animais peçonhentos, com exceção dos ofídios, quando estes causarem danos à população. Execução das ações de vigilância entomológica e controle dos vetores. Atuação na área de educação em saúde e mobilização social para as zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes por animais peçonhentos. Integração com as diferentes instituições, visando à atuação conjunta no sentido de proceder à identificação dos fatores de risco, o controle de populações animais, sejam vetores ou reservatórios, no intuito de reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem. Apoio às universidades em atividades relacionadas à pesquisa e capacitação de recursos humanos.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Realizar atividades educativas sobre saúde e doenças e agravos transmitidos por animais;	
Realizar monitoramento, tratamento e eutanásia de animais com zoonoses;	
Vacinar contra zoonoses os animais envolvidos em casos suspeitos	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Qualificar o serviço de observação e monitoramento de zoonoses;	
Controlar as principais zoonoses e agravos causados por animais peçonhentos que existem em Gualiba;	
Realizar atividades educativas sobre saúde e doenças transmitidas por animais e agravos causados por animais;	
Qualificar o serviço de observação e monitoramento de zoonoses	
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância em saúde do trabalhador.	
	Descrição
Vigilância em Saúde: Integrar os serviços e recursos disponibilizados para atendimento das demandas relacionadas ao monitoramento e prevenção de agravos à Saúde. Gerenciar o atendimento das situações que requerem a atuação multidisciplinar das quatro Vigilâncias e/ou de outros serviços públicos existentes.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Mudar de endereço físico para um imóvel maior e mais adequado para atendimento ao público e trabalho dos servidores;	
Divulgar boletins epidemiológicos periódicos;	
Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações da vigilância em saúde.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Realizar ações integradas nos serviços que compõe a Vigilância em Saúde.	
Promover ações educativas em Vigilância em Saúde;	
Compor um espaço físico adequado para acomodar os serviços que compõe a Vigilância em Saúde.	
Disponer de todos os materiais e recursos (humanos e tecnológicos) Para realização das atividades. Cito servidores, computadores, uniformes, EPIs, veículos, entre outros.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa Articulação da Atenção Especializada tem como objetivo o atendimento especializado na Rede de Atenção à Saúde, cujo acesso ao cidadão é ordenado pela Atenção Primária em Saúde.		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
543	Articulação da Atenção Especializada	9.246.000,00	9.708.300,00	10.193.715,00	10.702.650,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de consultas disponibilizada/realizadas (Policlinica)	%	2019	100%
Exame de ultrassonografia disponibilizado/realizado (Policlinica)	%	2019	100%
Habilitação e implementação do Programa Melhor em Casa até o final de 2022.		2020	não implementado
Número de encaminhamento / n. encaminhamentos aguardando matriciamentos (Policlinica)	%	2020	2,9 (atual)
Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de Tuberculose	%	2020	80%
Coefficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	número absoluto	2020	11
Coefficiente de detecção de HIV em Gestantes	número absoluto	2020	13,1
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	número absoluto	2020	0
Número de testes de sífilis por gestante	RAZAO	2020	0,48
Manutenção de baixos índices de Transmissão Vertical do HIV. (inferior a 2%)	%	2020	<2%
Taxa de incidência de sífilis em gestantes (*1000)	%	2020	32,74
Taxa de cura de Tuberculose diagnosticados;	%	2020	69,23%
Taxa de abandono do tratamento Tuberculose	%	2020	15,38%
Taxa de óbitos por tuberculose	%	2020	Zero
Exames 1.000 Sintomáticos/Tuberculose	número absoluto	2020	865
Descentralização do atendimento do serviço de fisioterapia através de processo de municipalização.	Implementação da municipalização	2020	Zero
Criar e contratar legalmente 10 vagas para o cargo de auxiliar de farmácia	número absoluto	2020	Zero
Implementação da consulta com o profissional farmacêutico para tratamentos de pessoas com doenças		2020	Não implementado
Manter em estoque na CAF 90% dos medicamentos da REMUME anualmente	%	2020	95,79%
Planejamento do eixo-estrutura do QUALIFAR-SUS;	%	2021	66%

2. OBJETIVO 1: FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA

2.1. Objetivos do Programa:

Descrição
Oferecer atendimento fisioterapêutico e de acupuntura com a finalidade de suprir as necessidades de atendimento dos pacientes do SUS-Sistema Único de Saúde no município de Gualba.



2.2. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.3 Metas (2022 a 2025):	
Descentralização do atendimento do serviço de fisioterapia através de processo de municipalização.	
2.4. Iniciativas (2022 a 2025):	
Prestar atendimento fisioterapêutico na prevenção, manutenção e tratamento de recuperação e reabilitação aos usuários do SUS,	
Garantir os recursos humanos, estrutura, equipamentos e insumos para manter o serviço de Acupuntura na Rede Municipal de Saúde	
Adaptar-se a possíveis demandas de pacientes com sequelas pós-Covid, desde à adequação de recursos materiais como capacitação dos profissionais.	
Municipalizar o serviço de fisioterapia através de edital de Credenciamento;.	
3 OBJETIVO 2: LINHA DE CUIDADO SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST'S E HIV	
Código	Descrição
	Oferecer assistência integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais, através de uma equipe multiprofissional qualificada.
3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.2. Metas (2022 a 2024):	
Atingir em 100% a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de Tuberculose	
Diminuir em 90% o Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	
Manutenção de baixos índices de Transmissão Vertical do HIV. (inferior a 2%)	
Diminuir em menos de 2% a Transmissão vertical de sífilis	
Diminuir em 30% o índice de contaminação do vírus HIV na população	
Manter a adesão em 100% do tratamento para HIV de crianças e gestantes vivendo com HIV.	
Realizar 100% de acompanhamento das crianças e gestantes expostas ao HIV/IST/Sífilis	
Diminuir em 10% os coinfectados por TB/HIV	
3.3. Iniciativas (2022 a 2024):	
Reduzir em 50% os abandonos de tratamento para HIV	
Aumentar em 90 % a vacinação para Hepatite B dos usuários não imunizados	
Aumentar a testagem rápida de IST dos pacientes atendido na RAS, principalmente no CAPS e populações alvo.	
Realização ações de educação, promoção e prevenção da saúde;	
Realizar campanhas de promoção e prevenção em saúde;	
Fortalecer as ações do Comitê de Transmissão vertical, monitorando junto a rede os casos durante o pré-natal e puerpério	
Acompanhamento junto à rede ações referentes ao pré-natal das gestantes e companheiros, primando pela testagem rápida no primeiro e terceiro trimestre;	
Fortalecer a PEP junto a rede de saúde, capacitando as equipes para os atendimentos;	
Instituir a PREP no município;	
Garantir recursos humanos, materiais e insumos necessários para as atividades do serviço e alcance das metas.	
4 OBJETIVO 3: LINHA DE CUIDADO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE: Tisiologia	
4.1 Objetivos do Programa:	
	Descrição
Atender a livre demanda os Sintomáticos Respiratórios, investiga este agravo oferecendo todos os exames necessários ao diagnóstico e de acompanhamento da evolução da doença, ofertando o tratamento durante todo o período de duração da doença, manejando as intercorrências e dando suporte aos pacientes e familiares durante todo o processo.	
4.2. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
4.3. Metas (2022 a 2025):	
Curar 75% dos casos de Tuberculose diagnosticados;	
Diminuir a taxa de abandono do tratamento para valores inferiores a 15%;	
Manter a taxa de óbitos por tuberculose inferior a 5%	

Manter em 100% as notificações e encerramentos dos casos de Tuberculose no SINAN;	
Examinar no mínimo 1.000 Sintomáticos Respiratórios por ano (1% da população);	
4.4 Iniciativas (2022 a 2025):	
Promover o cuidado integral aos pacientes tuberculose e contatos, compartilhando o cuidado com as unidades da atenção primária.	
Participar ativamente do Comitê Estadual para o Enfrentamento da Tuberculose (CEETB/RS) juntamente com os outros municípios prioritários para esta patologia.	
Trabalhar em conjunto com o SAE e demais pontos da RAS com o objetivo de diminuir a incidência de TB em portadores de HIV/AIDS;	
Testar para HIV 90% dos pacientes em tratamento;	
Realizar ações de educação em saúde profissionais de saúde e para a população em geral, de forma sistemática e periódica.	
Oferecer vale-transporte e kit alimento aos pacientes mais carentes, durante todo o curso do tratamento.	
Fortalecer o vínculo rede de Atenção Primária em Saúde e Assistência Social.	
5 OBJETIVO 4: ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Policlínica	
Código	Descrição
Manter e qualificar o serviço de atendimento ambulatorial, nas especialidades oferecidas, nos serviços de apoio diagnóstico e de encaminhamento aos serviços eletivos em Média e Alta Complexidade (através da Central de Regulação Municipal).	
5.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
5.2. Metas (2022 a 2025):	
Registrar em sistema de informação, 100% dos atendimentos realizados.	
Ampliação de equipe multiprofissional e de serviços, para expandir e qualificar os atendimentos.	
Reduzir para 0,1 % a média de encaminhamentos aguardando matriciamento.	
5.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Manutenção e aquisição de equipamentos, visando à melhoria na prestação dos serviços.	
Finalização da obra de um prédio para atender como Centro de Especialidades.	
Prestar assistência à saúde integral e garantindo o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade nos atendimentos.	
Finalização da obra de um prédio para atender como Centro de Especialidades.	
Garantir recursos humanos, materiais, estruturais e insumos necessários para atendimento integral da população.	
Aumentar o quadro de da equipe multidisciplinar e profissionais médicos (oftalmologista, traumatologista, endocrinologista e cardiologista).	
Realizar aquisição e manutenção de equipamentos necessários para execução plena para atividade de oftalmologia e demais especialidades médicas.	
Formalizar a criação da Central de Regulação Municipal (CRM Guaíba).	
6 OBJETIVO 5: ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Programa Melhor em Casa	
6.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo: Policlínica	
Código	Descrição
9	Promover melhorias na qualidade da atenção através do cuidado integral à saúde da pessoa com necessidade de atenção domiciliar de maior complexidade não contempladas pela Atenção Primária em Saúde. Esse mediação consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.
6.2. Metas (2022 a 2025):	
Habilitação e implementação do Programa Melhor em Casa até o final de 2022.	
6.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Promover cuidados a pacientes que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos que não possam ser oferecidos pela Atenção Primária em Saúde.	



2021 Criar equipe de trabalho para planejar o desenvolvimento da ação proposta. Utilizando a metodologia de trabalho 5W2H (formada pelas respostas para as sete perguntas essenciais ao planejamento).	
2022 Apresentar diagnóstico situacional com caracterização do Município a partir de dados sócio demográficos, da descrição dos serviços de saúde existentes, e do perfil epidemiológico municipal, com problematização e justificativas para implantação da política. Ainda, apresenta os objetivos do projeto e apresentação das pretensões da gestão do sistema, traduzidos em impactos esperados. 2022 - 2023 iniciar e consolidar as operações homologadas.	
7 OBJETIVO 6: Assistência Farmacêutica: garantir a aquisição e distribuição de medicamentos à população conforme a REMUME	
	Descrição
Efetivar o processo de compra dos medicamentos, de acordo com uma programação estabelecida, visando manter o processo de entrega dos medicamentos a população em quantidade, qualidade e no tempo oportuno.	
7.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Garantir recursos humanos, materiais, espaço físico, equipamentos e insumos através de projeto específico (QUALIFAR-SUS ou emenda parlamentar)	
10 OBJETIVO 9: Assistência Laboratorial	
Código	Descrição
	Manutenção do serviço prestado pelas empresas terceirizadas facilitando o acesso da população aos resultados e coletas de exames para todos os usuários atendidos pela Rede de Atenção à Saúde Municipal.
10.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.2. Metas (2018 a 2021):	
Ampliação do número de exames laboratoriais realizados pelos serviços terceirizados;	
Implantar o resultado dos exames diretamente no prontuário do paciente;	
10.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Realizar reunião com os desenvolvedores dos sistemas dos laboratórios com o sistema próprio da secretaria de saúde visando a integração dos mesmos;	
Implantar um sistema de coleta nas unidades de saúde do município;	
Enviar documentação com série histórica de valores repassados a assistência laboratorial para o ministério da saúde para aumento de cotas;	
Implantar o resultado dos exames diretamente no prontuário do paciente atendidos pela RAS Guaíba;	
Facilitar o acesso dos pacientes a coleta de exames;	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA tem como objetivo ampliar o acesso em urgência e emergência à população.		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	29.815.000,00	31.306.000,00	32.871.300,00	34.514.550,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% de fluxos de referência e contrarreferência implantados	Implantação	2020	Zero
% de equipes de saúde treinadas para o acolhimento com a classificação de risco	Proporção	2020	Zero
Percentual de atendimento das Linhas de Cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica de alta prioridade em até 30 minutos	Implantação	2020	Zero
Tempo médio de resposta dos chamados realizados pelo SAMU 192	Tempo	2020	
Número de cursos de atualização/capacitação realizado nos anos	Número absoluto	2020	Zero
Nº de remoções feitas por ambulâncias	Número absoluto	2020	5400
Nº de remoções feitas por outros veículos	Número absoluto	2020	8520
Nº de veículos/ambulâncias em funcionamento	Número absoluto	2020	8
Nº capacitações/treinamentos realizados	Número absoluto	2020	zero

2. OBJETIVO 1: Urgência e Emergência Hospital Regional Nelson Cornetet

Código	Descrição
	Fortalecer o atendimento prestado a população no serviço de urgência e emergência.

2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.2. Metas (2022 a 2025)

Contratar empresa terceirizada para manter atendimento integral às urgências e emergências;

Fiscalizar o serviço prestado periodicamente de acordo com o compromisso firmado em contrato;

Implantar e avaliar os resultados quanto a qualidade do atendimento prestado, através de pesquisa de satisfação;

2.3. Iniciativas (2022 a 2025)

Instituir a construção e consolidação de fluxos com da RAS municipal com o serviço de Urgência e Emergência;

Fiscalizar o serviço prestado periodicamente de acordo com o compromisso firmado em contrato

Implantar e avaliar os resultados quanto a qualidade do atendimento prestado, através de pesquisa de satisfação

Realizar a construção jurídica, necessária para o financiamento dos recursos de complementação municipal na forma tripartite

3 OBJETIVO 2: Pactuar junto a Rede de Atenção de Urgência e Emergência (RUE) as referências e contra referências com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição
A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.2. Metas (2022 a 2025):

Implantar os fluxos pactuados junto ao grupo técnico da RUE com a RAS

3.4. Iniciativas (2022 a 2025):

Organizar a RUE para definir fluxos prioritários a serem implantados;

Atuar na implantação e monitoramento dos fluxos definidos

Divulgar entre as instâncias parceiras os fluxos pactuados

Fomentar na RUE a garantia da operacionalização dos fluxos pactuados

4. OBJETIVO 3: Ampliar o acesso dos usuários, com a uniformização do acolhimento com classificação de risco em todos os pontos de atenção à saúde;

Descrição



O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências. Sendo assim, a ampliação do acesso e a uniformização do acolhimento com Classificação de risco, fortalecem o vínculo do usuário, tendo a Atenção Básica como o primeiro cuidado às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, quando necessário, com a implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades .

4.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4.2. Metas (2022 a 2025):

Realizar a capacitação/treinamento sobre Acolhimento com Classificação de Risco em 80% da equipe de Saúde efetiva do município

4.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar um ciclo de oficinas para capacitações/treinamentos os servidores de Saúde sobre Acolhimento com Classificação de Risco

Manter o acolhimento com Classificação de Risco em todas as unidades de saúde do município

Implantar diretrizes de qualificação dos serviços prestados

5 OBJETIVO 4: Qualificação da atenção por meio da organização das linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica;

Descrição
Coordenar a equipe de saúde acerca dos encaminhamentos corretos dos usuários nas respectivas linhas de cuidados articulada na rede de atenção à saúde, garantindo a implantação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado

5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5.2. Metas (2022 a 2025):

Garantir o atendimento de pelo menos 50% das demandas de alta prioridade (Acidente Vascular Encefálico-AVE, Infarto Agudo do Miocárdio-IAM e Trauma)

5.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Implantar protocolos de transferência e transporte para agilização do atendimento – início rápido do tratamento

Qualificar o atendimento das Linhas de Cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica nas urgências pré-hospitalares e implementar a integração entre o diagnóstico pré-hospitalar e a conduta hospitalar;

Completar quadro de profissionais médicos (realização de concurso e/ou contratação)

Manter a capacitação dos profissionais para a operacionalização sobre as linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica;

Implantar/Implementar o monitoramento do percentual de atendimento das demandas de alta prioridade em até 30 minutos

Implementar o mapeamento dos processos assistenciais quanto aos fluxos regulatórios, definição e padronização dos protocolos relacionados às linhas de cuidado da RUE, e realizar monitoramento

6 OBJETIVO 5: Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência

Descrição
Garantir o acesso da população aos primeiros atendimentos nos casos de urgência e emergências, aprimorando os esforços no sentido de reduzir as complicações decorrentes de eventos e favorecendo a regulação da assistência nos pontos de atenção devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.

6.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6.2. Metas (2022 a 2025):

Diminuir a média do tempo de espera dos chamados pertinentes ao SAMU 192

6.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Renovação da frota de ambulâncias do SAMU.

Adequação da posição geográfica da base, através da construção de uma base Padrão do SAMU 192 conforme orientação do Ministério da Saúde

Contratação de um serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Realização da manutenção preventiva e corretiva das viaturas do SAMU.

Aquisição de materiais, equipamentos e artigos necessários para o atendimento do SAMU;

Aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes para a equipe que atua no SAMU.

Treinamento da equipe para melhorar o tempo resposta dos atendimentos

Treinamento/capacitação da equipe para melhorar a qualificação no atendimento prestado.

7 OBJETIVO 6: Assegurar o acesso da população aos serviços de saúde através de um Serviço de Transporte Sanitário Eletivo eficiente e humanizado.

Descrição

Realizar o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou nas Unidades de Saúde, aplicando os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos em função das necessidades de saúde da população e de acordo com a oferta de serviços e pactuações.	
7.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
7.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar em 10% os atendimentos realizados pelo Transporte Eletivo	
Aumento da frota em 10% para atender melhor a demanda dos usuários	
Realizar no mínimo 4 capacitações/treinamentos por ano para equipe do transporte (técnicos de enfermagem e motorista)	
7.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Aplicação de emendas parlamentares e impositiva para aquisição de veículos/ambulâncias destinados ao Transporte Sanitário Eletivo	
Realizar a Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos do Transporte Sanitário Eletivo	
Aquisição de materiais, equipamentos e artigos necessários para a realização do Serviço de Transporte;	
Disponibilidade de equipe (técnicos de enfermagem e motoristas) capacitados e habilitados para atuarem no serviço.	
Realização de treinamentos operacionais nas áreas técnicas e administrativas.	
Promoção da educação permanente e continuada para toda equipe do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



2022/2025 PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
523	Vivências da infância	R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.877.500,00	R\$ 28.700.000,00	R\$ 29.630.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
Alunos de 0 a 3 anos	Matrículas	2020		80% dos alunos que procuram a rede Lista de espera 287. Baseado nas inscrições de outubro de 2020.	
Formação	Professores	2021		Na totalidade de 120 profissionais da educação na Educação Infantil.	
Espaços físicos	Escolas	abr/21		Reforma de banheiros:2 Reforma/construção de laboratório de ciências: 7 Reforma/construção de laboratório de informática: 7 Reforma de biblioteca: 5 Manutenção da rede elétrica: 2 Pintura: 3 Aquisição de recursos tecnológicos para sala dos professores: 7 Reforma no refeitório: 1 Construção de pátio coberto: 4 Acessibilidade nos banheiros: 2 Ar condicionado.	
Espaços com acessibilidade	Escolas	2021		Número total de EMEI'S: 10 Anexo: 2 CEDP: 1	
Híbrido/presencial	Professores/alunos	2021		Número total de alunos da rede: 10.322	
PPCI	Escolas	2021		Número total de EMEI'S: 10 Anexo: 2 CEDP: 1	
Contraturno	Escolas	2021		Número total de alunos de ed. Infantil: 1.832	
Atendimento Educacional Especializado	Escolas	2021		Número total de alunos de creche: 628 Número total de alunos de Educação Infantil: 1.832	
EMEI no bairro Cohab	Conclusão	2021		Número de vagas que serão ofertadas: 200	
Oferta das necessidades nutricionais diárias	Matrículas	2021		Número total de alunos de creche: 628 Número total de alunos de Educação Infantil: 1.832	



1.3. Objetivos do Programa:	
OBJETIVO 1: Educação Infantil	
	Descrição
Construir, ampliar e manter qualificado os espaços físicos escolares. Ampliar a oferta de vagas, qualificar professores, promover o retorno híbrido/presencial, promover a inclusão, implantar PPCI nas escolas, incluir contraturno e ofertar alimentação adequada.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.	
Ofertar formações anuais e manter profissionais qualificados e habilitados na Educação Infantil.	
Ofertar formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.	
Qualificar os espaços físicos das escolas.	
Qualificar os espaços escolares através da acessibilidade.	
Sair do ensino remoto e retornar às atividades híbridas/presenciais.	
Implantar PPCI nas escolas.	
Incluir o contraturno escolar.	
Ampliar o atendimento educacional especializado.	
Concluir a EMEI no bairro Cohab.	
Ofertar para os alunos de creche, em período integral, pelo menos 70% das necessidades de energia e de frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, cinco dias por semana).	
Ofertar para os alunos de pré-escola, em período parcial, pelo menos 20% das necessidades de energia e macronutrientes e frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana).	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Adesão ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, bem como ao programa de aquisição de equipamentos, visando à expansão e melhoria da rede física.	
Capacitação e formação continuada anual para profissionais que atuam na Educação Infantil.	
Formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.	
Implementação de Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.	
Promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	
Contratação via concurso público de monitores para turmas de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas escolas, e no segundo ano de vigência deste plano, garantir a presença de, no mínimo, um monitor volante a cada duas turmas de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.	
Incentivo a realização de Projetos interdisciplinares, através de aumento de carga horária para professores da rede.	

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
 PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf



Conclusão da obra da EMEI no bairro Cohab.
Construção e manutenção de laboratório de informática/multidisciplinar.
Reforma de espaços inacabados ou deteriorados das EMEI'S.
Aquisição de mobiliário para EMEI'S.
Elaboração e aplicação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio em todas as escolas da rede.
Qualificação dos espaços escolares, aquisição de mobiliários e brinquedos inclusivos nas pracinhas.
Desenvolvimento de um Plano Pedagógico para iniciar o ensino híbrido/presencial.
Implantação de Programas e Projetos no contraturno escolar, permitindo que os alunos possam ampliar sua carga de desenvolvimento nas quatro dimensões do aprendizado propostos pela UNESCO.
Implantação do atendimento educacional especializado, através de ampliação de carga horária dos professores com formação específica para este tipo de atendimento e qualificação dos espaços físicos.
Garantia de infraestrutura, política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para o ensino integral de todos os estudantes.
Reposição do quadro de merendeiras, qualificação dos profissionais envolvidos, melhoria da estrutura de equipamentos e espaço físico das cozinhas, investimento financeiro para compra de alimentos, fiscalização dos contratos de compras de alimentos e de projetos com a temática de alimentação e nutrição.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



MINUTA PPA 2022/2025 PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
525	Semeando o futuro	R\$ 58.750.000,00	R\$ 60.660.000,00	R\$ 62.630.000,00	R\$ 64.665.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Alunos de 6 a 14 anos	Matrículas	2021	80% dos alunos. Total de alunos do Ensino Fundamental: 7.504		
Articulação da SME com as equipes diretivas e professores	IDEB	2021	Anos iniciais do Ensino Fundamental - 2019 = 5,6 / Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 = 4,6		
Ciclo de alfabetização	Matrículas	2021	Total de alunos do ciclo de alfabetização: 2.712		
Formação	Professores	2021	Na totalidade de 558 profissionais da educação no Ensino Fundamental.		
Espaços físicos	Escolas	abr/21	Reforma de banheiros:3 Reforma/construção de laboratório de ciências: 8 Reforma/construção de laboratório de informática: 5 Reforma de biblioteca: 1 Manutenção da rede elétrica: 2 Manutenção em salas de aula: 1 Aquisição de recursos tecnológicos para sala dos professores: 3 Reforma no refeitório: 1 Construção de pátio coberto: 1 Ar condicionado.		
Espaços com acessibilidade	Escolas	2021	Número total de EMEF'S: 17 Anexo: 2 CEDP: 1		
Atendimento Educacional Especializado	Matrículas	2021	Número total de professores: 44 Número total de alunos: 813		
Híbrido/presencial	Professores/alunos	2021	Número total de alunos da rede: 10.322		
PPCI	Escolas	2021	Número total de EMEF'S: 17 Anexos: 2 CEDP: 1		
Contraturno	Matrículas	2021	Total de alunos do Ensino Fundamental: 7.504		
Oferta das necessidades nutricionais diárias	Matrículas	2021	Número total de alunos anos iniciais/anos finais: 7.504		

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



1.3. Objetivos do Programa:	
OBJETIVO 1: Ensino Fundamental	
	Descrição
Ampliar e manter qualificado os espaços físicos escolares. Atingir o índice do IDEB; alfabetizar os alunos até o final do 3º ano; promover o retorno híbrido/presencial; promover a inclusão; implantar PPCI nas escolas; incluir contraturno; qualificar professores e ofertar alimentação adequada.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.	
Atingir as metas do IDEB estipuladas pelo governo federal (Anos iniciais do Ensino Fundamental - 2021 = 6.4 / Anos finais do Ensino Fundamental - 2021 = 5.7). Contribuir para a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	
Alfabetizar, em regime de colaboração, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, considerando o Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa.	
Ofertar formações anuais e manter profissionais qualificados e habilitados no Ensino Fundamental.	
Ofertar formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.	
Qualificar os espaços físicos das escolas.	
Qualificar os espaços escolares através da acessibilidade.	
Ampliar o atendimento educacional especializado.	
Sair do ensino remoto e retornar às atividades híbridas/presenciais.	
Implantar PPCI nas escolas.	
Incluir o contraturno escolar.	
Ofertar para os alunos de fundamental, em período parcial, pelo menos 20% das necessidades de energia e macronutrientes e frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana).	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Garantia de oferta de reforço escolar aos alunos com baixo rendimento, na própria unidade de ensino, no turno inverso das atividades escolares, com profissionais específicos e em sala de estudos adequadas para a atividade, no âmbito de cada sistema.	
Garantia de atuação de assistentes sociais e psicólogos em todas as escolas municipais.	
Promoção do resgate de crianças e adolescentes fora da escola, fortalecendo parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e segurança pública proteção à infância, adolescência e juventude para diminuir os índices de evasão e abandono em todas as etapas do Ensino Fundamental.	
Priorização da alfabetização, na sua amplitude, por meio de ações de acompanhamento e assessoria da mantenedora e através do Programa Tempo de Aprender.	
Capacitação e a formação continuada anual dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.	
Formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Qualificação, educação, alfabetização e inclusão sociodigital, através do acesso às novas tecnologias educacionais.
Colaboração, por meio de ações articuladas das Secretarias Estadual e Municipal de Educação, as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menores índices e a média municipal e estadual.
Garantia de políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual.
Adesão e à articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.
Ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação.
Estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com o apoio pedagógico específico.
Garantia de infraestrutura, política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental.
Garantia de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes.
Garantia de infraestrutura, política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para o ensino integral de todos os estudantes.
Construção e/ou manutenção dos laboratórios de informática/multidisciplinar.
Reforma de espaços inacabados ou deteriorados das EMEF'S.
Aquisição de mobiliário para EMEF'S.
Ampliação no atendimento educacional especializado, através de ampliação de carga horária dos professores com formação específica para este tipo de atendimento.
Qualificação dos espaços escolares e aquisição de mobiliários e brinquedos inclusivos nas pracinhas.
Desenvolvimento de um Plano Pedagógico para iniciar o ensino híbrido/presencial.
Elaboração e aplicação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio em todas as escolas da rede.
Implantação de Programas e Projetos no contraturno escolar, permitindo que os alunos possam ampliar sua carga de desenvolvimento nas quatro dimensões do aprendizado propostos pela UNESCO.
Reposição do quadro de merendeiras, qualificação dos profissionais envolvidos, melhoria da estrutura de equipamentos e espaço físico das cozinhas, investimento financeiro para compra de alimentos, fiscalização dos contratos de compras de alimentos e projetos com a temática de alimentação e nutrição.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



MINUTA PPA 2022/2025 PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
526	Oportunidades para todos	R\$ 2.550.000,00	R\$ 2.630.000,00	R\$ 2.715.000,00	R\$ 2.800.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Redução da evasão escolar	Evasão escolar	2020	Número de alunos matriculados: 491 Número de alunos formados: 195 Número de alunos evadidos: 36 (cenário de pandemia)		
Mercado de trabalho	Alunos	2021	70% dos alunos encontram-se em situação de desemprego.		
Formação	Professores	2021	Na totalidade de 45 profissionais da educação.		
Alfabetização	Alunos	2021	Número total de alunos: 16		
Atendimento Educacional Especializado.	Alunos	2021	Número total de professores: 4 Número total de alunos: 68		
Híbrido/presencial	Professores/alunos	2021	Número total de alunos da rede: 10.322		
Oferta das necessidades nutricionais diárias	Matrículas	2021	Número total de alunos: 371		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: EJA					
	Descrição				
Ampliar e manter qualificado os espaços físicos escolares. Alfabetizar os alunos em vulnerabilidade, qualificar os alunos para o mercado de trabalho, qualificar professores, promover o retorno híbrido/presencial, promover a inclusão e ofertar alimentação adequada.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Oferecer Educação de Jovens e Adultos de qualidade, oportunizando elevar o índice de escolarização à população desta faixa etária.					
Estimular a diversidade curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA), articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho através de parcerias, convênios e projetos.					
Ofertar formações anuais e manter profissionais qualificados e habilitados.					

PLE 036/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camataquidiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Ofertar formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.
Ampliar a oferta de turmas de alfabetização.
Ampliar o atendimento educacional especializado.
Sair do ensino remoto e retornar para as atividades híbridas/presenciais.
Ofertar para os alunos de EJA, em período parcial, pelo menos 20% das necessidades de energia e macronutrientes e frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana).
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):
Estímulo à permanência e conclusão do Ensino Fundamental, através de Campanhas Pedagógicas.
Oferta de vagas a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, conforme legislação vigente.
Qualificação anual dos professores desta modalidade de ensino.
Incentivo a leituras, através do Projeto Lendo e Aprendendo, entre outros.
Garantia de condições de desenvolver e/ou conhecerem projetos voltados à diversidade e valorização das diferentes culturas.
Estímulos para projetos como: Informática transforma, entre outros, voltados às tecnologias.
Ampliação de turmas de alfabetização de jovens e adultos nas comunidades mais vulneráveis.
Ampliação no atendimento educacional especializado, através de ampliação de carga horária dos professores com formação.
Contribuição para a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional.
Adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, orientação educacional e de apoio psicopedagógico.
Oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, e com o apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
Reposição do quadro de merendeiras; qualificação dos profissionais envolvidos, melhoria da estrutura de equipamentos e espaço físico das cozinhas; investimento financeiro para compra de alimentos; fiscalização dos contratos de compras de alimentos e projetos com a temática de alimentação e nutrição.



MINUTA PPA 2022/2025

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
524	Educação Integradora	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.100.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência		Índice	
		Data			
Criar o Centro Educacional Integral em Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Criação/ construção/ pesquisa	2021		Em torno de 132 alunos da rede municipal e estadual.	
Contruir o Centro Educacional de Desenvolvimento de potenciais (CEDP)	Construção/ampliação	2021		Hoje atende 96 crianças.	
Vacinação (Covid-19)	Profissionais da Educação	2021		Número total de matrículas da rede: 1.179	
Uniformes	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	
Atingir na integralidade o cumprimento da Lei 10.639/03 e 11.645/08.	Matrículas de professores, orientadores e alunos	2021		Número total de alunos da rede: 10.323 Número total de professores e orientadores da rede: 884	
Oficina de Libras	Profissionais da Educação	2021		Número de vagas ofertadas: 50	
Programa de apoio a inclusão	Matrículas	2021		Número total de alunos de inclusão: 88	
Programa Educação Integrada	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	
Programa Aprendendo a Empreender	Matrículas	2021		Número total de alunos do Ensino Fundamental e EJA: 7.875	
Programa Educação Financeira	Matrículas	2021		Número total de alunos do Ensino Fundamental e EJA: 7.875	
Programa de incentivo à leitura	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	
Programa Educação Digital	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	
Programa Horta na Escola	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	
Programa Escola de Pais	Matrículas	2021		Número total de alunos da rede: 10.323	

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
 PL 2030/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE AUTENTICIDADE EM: https://www.dama.gov.br/portal/autenticidade



Projeto Vôlei Gualba para Todos	Matrículas	2021	Número de vagas ofertadas: 140 (70 masculinas e 70 femininas) Faixa etária entre 7 e 16 anos.
Programa Cultura para Todos	Matrículas	2021	Número total de alunos da rede: 10.322
Xadrez e Robótica	Matrículas	2021	Número total de alunos do Ensino Fundamental e EJA: 7.875
Vila Olímpica.	Matrículas	2021	Número total de alunos da rede: 10.322
Foro permanente de Políticas Públicas e dos Direitos Humanos	Matrículas	2021	Número total de alunos da rede: 10.322
Central de Projetos	Escolas	2021	Número total de Escolas da Rede: 27 Anexos: 2 CEDP: 1
Rota da Tradição	Escolas	2021	Número total de Escolas da Rede: 27 Anexos: 2 CEDP: 1
Programa RAC (especificar a sigla)	Escolas	2021	Número total de Escolas da Rede: 27 Anexos: 2 CEDP: 1
Transporte Escolar	Escolas	2021	Número total de Escolas da zona rural: 2

1.3. Objetivos do Programa:**OBJETIVO 1: Educação infantil, Ensino Fundamental e EJA.**

	Descrição
	Criar, construir e ampliar espaços para uso pedagógico. Implantar projetos e programas educacionais a fim de maior desenvolvimento pedagógico para os alunos da rede. Vacinar todos os profissionais da educação. Adquirir uniformes, mobiliários e brinquedos inclusivos. Melhorar no transporte escolar. Incluir com eficácia a cultura afro e indígena no currículo escolar. Ofertar oficinas e programas de formação. Promover a inclusão e fomentar políticas públicas e dos direitos humanos.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Criar o Centro Educacional Integral em Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Construir o Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais (CEDP).
Vacinar todos os profissionais da educação.
Estudar a viabilidade de adquirir uniformes para os alunos.
Cumprir a Lei 10.639/03 e 11.645/08 (obrigatoriedade de incluir o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar).
Ofertar oficinas de Libras.
Promover o Programa de Apoio a Inclusão.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Implantar o Programa Educação Integrada.
Implantar o Programa Aprendendo a Empreender.
Implantar o Programa de Educação Financeira.
Criar o Programa de incentivo à leitura.
Criar o Programa Educação Digital.
Criar o Programa Horta na Escola.
Criar o Programa Escola de Pais.
Criar o Projeto Vôlei Gaiá para Todos.
Criar o Programa Cultura para Todos.
Incluir o Xadrez e a robótica na rede municipal de ensino.
Criar uma Vila Olímpica no Parque Coelho.
Criar um foro permanente para implantar Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Humanos.
Implantar uma Central de Projetos.
Criar a Rota da Tradição.
Criar o Programa RAC (Rede de Apoio ao Cidadão).
Melhorar a oferta do transporte escolar.
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):
Construção do Centro Educacional Integral em Transtorno do Espectro Autista (TEA) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.
Construção de um espaço adequado ao trabalho desenvolvido no Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais (CEDP).
Vacinação (COVID-19) para todos os profissionais da educação, através do Plano Nacional de vacinação - Governo Federal.
Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da rede, através de recurso próprio da educação e parcerias com empresas privadas.
Cumprimento da Lei 10.639/03 e 11.645/08 (obrigatoriedade de incluir o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar), através da Educação das Relações Étnico-raciais, parceria com o Coletivo Afro-pedagógico Pretas & Profes, entre outros, parcerias com a iniciativa privada e Governo Estadual e Federal.
Oferta de oficina de Libras em parceria com faculdades e instituições públicas e/ou privadas.
Promoção de um Programa de apoio a inclusão, através de uma abordagem multidisciplinar, visando a melhoria e a inclusão do aluno no sistema educacional do município.
Qualificação das estruturas físicas das escolas e abertura à comunidade, através do "Escola é Legal", um centro de saberes e conhecimento para todos.
Construção da "Educação integrada", desenvolvendo competências e habilidades a partir de diversas oficinas pedagógicas.
Oferta do Programa "Aprendendo a Empreender" em consonância com a pasta de Desenvolvimento Econômico Municipal.
Oferta do Programa "Educação Financeira" que visa dar conhecimento aos alunos referente ao mundo econômico e com objetivo de diminuir o analfabetismo financeiro.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Criação de um Programa de incentivo à leitura, estimulando a comunidade a ampliar seu índice de leitura atual. O Programa irá estimular as casinhas literárias, feira do livro e produção literária local, além de ações como modernização do atual acervo da Biblioteca Pública Municipal.
Criação do Programa "Educação Digital", com a informatização de parte do processo de aprendizado. Criação de laboratórios de informática com equipamentos adequados.
Criação do Programa "Horta na Escola", incentivando o plantio de hortaliças e o consumo de lanches saudáveis por nossas crianças e adolescentes.
Criação do Programa "Escola de Pais", visando auxiliar os pais na construção do conhecimento dos seus filhos, promovendo oficinas, cursos e palestras.
Criação do Projeto "Vôlei Guaíba para Todos" que amplia o atendimento de crianças e adolescentes, em turno inverso ao escolar e busca oportunizar a inclusão social e promover a cidadania, por meio da prática esportiva saudável, através de parceria entre Secretaria Municipal de Educação, CMPC e parceiros voluntários.
Criação do programa "Cultura para Todos", através de ações integradas nas escolas e espaços públicos, estimulando os alunos a trabalharem seu lado artístico, poético e criativo.
Inclusão dos Projetos de xadrez e robótica como prática de melhoria de raciocínio lógico e desenvolvimento escolar.
Revitalização do Parque Coelho e construção da Vila Olímpica para utilização dos alunos da rede pública e privada, no turno inverso ao escolar, através de parceria com a Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.
Criação de um foro permanente para implantação de Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Humanos.
Implantação de uma Central de Projetos, a fim de atender as diretrizes na busca de recursos para a construção de novas quadras poliesportivas e qualificação dos espaços existentes.
Criação da Rota da Tradição, através de oficinas no contraturno, auxiliando na promoção e valorização dos Centros de Tradições Gaúchas, durante o ano todo.
Criação do programa RAC (Rede de Apoio ao Cidadão); que irá mapear e atender as demandas dos usuários da rede escolar.
Melhoria na qualidade do transporte escolar ofertado aos alunos no interior do município, através de rotas de monitoria e acessibilidade.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
532	BANCO DE ÁREAS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Áreas públicas a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade		30		
Áreas dominiais a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade		15		
Áreas a corrigir a descrição no Registro de Imóveis	Unidade		Por Demanda		
Regularizar a propriedade de áreas de posse do Município	Unidade		10		
Adquirir áreas através de desapropriação, permuta, doação em pagamento e compensações	Unidade		10		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: REGISTRAR ÁREAS PÚBLICAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS					
Código	Descrição				
	Ter os próprios públicos municipais averbados em matrículas do Registro de Imóveis				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Registrar 30 áreas públicas no Registro de Imóveis.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes públicas					
Lançar no SIG estas áreas					
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município					
Executar levantamento planimétrico cadastral					
Confeccionar mapa e memorial					
Efetuar escrituras de doação pelos empreendedores de Loteamentos quando necessário for					
Ingressar no Registro de Imóveis					
OBJETIVO 2: REGISTRAR ÁREAS DOMINIAIS NO REGISTRO DE IMÓVEIS					
Código	Descrição				
	Ter os próprios dominiais do Município averbados em matrículas do Registro de Imóveis				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					

BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

Registrar 15 áreas dominiais no Registro de Imóveis	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes dominiais	
Lançar no SIG estas áreas	
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município	
Executar levantamento planimétrico cadastral	
Confeccionar mapa e memorial	
Ingressar no Registro de Imóveis	
OBJETIVO 3: CORRIGIR E ATUALIZAR AS DESCRIÇÕES DE ÁREAS JÁ MATRICULADAS	
Código	Descrição
Áreas já matriculadas no Registro de Imóveis com descrição de medidas, áreas ou confrontações equivocadas deverão ser corrigidas	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Por demanda	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 4: ATUALIZAR TITULARIDADE DE ÁREAS DE POSSE DO MUNICÍPIO	
Código	Descrição
Áreas utilizadas com atividades públicas, com ou sem matrícula do Registro de Imóveis, deverão ter adotados procedimentos para regularização da propriedade pelo Município	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Regularizar a propriedade de 10 áreas que o Município apenas possui a posse e não a propriedade.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Lançar no SIG estas áreas.	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Elaborar projetos de lei.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Efetuar escrituras públicas.	



BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 5: ADQUIRIR ÁREAS	
Código	Descrição
Adquirir áreas para propriedade do Município através de desapropriações, permutas, doações em pagamento e compensações para fins de aplicação dos programas MORA GUAÍBA, VIVA A CIDADE, CIDADE LEGAL e CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir 8 áreas para aplicação dos programas MORA GUAÍBA, VIVA A CIDADE, CIDADE LEGAL e CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Localizar áreas potenciais para implantação de novas empresas no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de construções habitacionais para baixa renda no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de construções habitacionais para baixa renda no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Levantar propriedade das áreas de interesse	
Elaborar mapas e memoriais para aquisição quando necessário	
Elaboração de minuta de leis e decretos para viabilizar a aquisição das áreas conforme a origem e situação documental de cada	
Viabilizar legislação para medidas de compensação serem transformadas em construção de unidades habitacionais voltadas para a população de baixa renda	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário	
Efetuar escrituras públicas.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 6: CRIAÇÃO DE MAPA DE OPORTUNIDADES	
Código	Descrição
Criação de mapa de oportunidades, reunindo um conjunto de áreas e espaços de oportunidades para os empreendedores locais, facilitando a atração de investidores externos para a diminuição do desemprego, bem como áreas para instituições de ensino	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir e/ou destinar 2 áreas para aplicação do programa CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
Atrair novas empresas para o Município	
Atrair instituições de ensino profissionalizantes para o Município	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Localizar áreas potenciais para implantação de novas empresas no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de instituições de ensino profissionalizantes no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Levantar propriedade das áreas de interesse	
Elaborar mapas e memoriais para aquisição quando necessário	
Elaboração de minuta de leis e decretos para viabilizar a aquisição das áreas conforme a origem e situação documental de cada	
Viabilizar legislação para medidas de compensação serem transformadas em construção de unidades habitacionais voltadas para a população de baixa renda	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário	
Efetuar escrituras públicas	
Ingressar no Registro de Imóveis.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
533	CIDADE LEGAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 845.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Implementação de Hardware	Unidade		12		
Aquisição de equipamentos SIG	Unidade		3		
Aquisição de software	Unidade		16		
Treinamento de recursos humanos	Unidade		30		
Aquisição de novas imagens	km²		70		
Atualização das unidades cadastrais	Unidade		41.000		
Criação de Mapas temáticos	Unidade		Por Demanda		
Digitalização de Fichas	Unidade		40.000		
Implantação de marcos geodésicos	Unidade		12		
Monitoramento e Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV	Unidade		1		
Fiscalização por Satélite por sistema sem meio físico (papel)	processo		processo		
Número de propriedades rurais mapeadas	unidade		30		
Número de redes de drenagem mapeadas	km		235		
Número de redes de drenagem mapeadas	km		235		
Número de pontos de iluminação mapeados	unidade		4.000		
Regularizar unidades de ocupações irregular no Município sobre área pública	Unidade		3.500		
Regularizar unidades de ocupações irregular no Município sobre área privada	Unidade		500		
Regularizar unidades de ocupação irregular sobre área de interesse específico	Unidade		400		
Regularizar unidades de ocupação irregular sobre área de preservação permanente – APP	Unidade		100		
Realocar famílias em área de risco	Unidade		30		
OBJETIVO 1: ADQUIRIR WORKSTATION PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS EFETUAREM OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO					
Código	Descrição				
Dotar a secretaria de recursos de hardware compatíveis com a tecnologia SIG para que os funcionários possam efetuar o trabalho com excelência					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				



32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir 12 workstation com capacidade ampla de vídeo, memória e HD.	
Aquisição de 1 servidor.	
Aquisição de 1 Scanner de mesa.	
Aquisição de impressora A3 e plotter na Secretaria por compra ou contrato (manutenção da existência)	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar projeto básico para aquisição de workstation para trabalho com software de imagens e de desenho.	
Elaborar projeto básico para aquisição de 1 servidor	
Elaborar projeto básico para aquisição de 1 scanner de mesa	
Elaborar projeto básico para aquisição de 1 impressora A3 e plotter ou manutenção do contrato	
Efetuar licitação ou manter contratação de pessoa (s) jurídica para fornecimento dos equipamentos	
Estabelecimento de um servidor de mapas	
OBJETIVO 2: ADQUIRIR SOFTWARE LEGALIZADO DE GEOPROCESSAMENTO E DESENHO TÉCNICO	
Código	Descrição
Dotar a Secretaria de ferramentas compatíveis com o desenvolvimento de SIG e desenho técnico	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir 9 licenças de SIGWEB e 7 licenças de CAD para a área técnica da secretaria	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar projeto básico para aquisição de software de SIGWEB	
Manter contrato de fornecimento de software AUTOCAD	
OBJETIVO 3: AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E ORTOFOTOS	
Código	Descrição
Atualizar os dados do SIG com novos dados gráficos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir imagem de satélite num total de 150km².	
Adquirir ortofotos de alta resolução num total de 80km².	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar projeto básico para aquisição de software de imagens de satélite e ortofotos	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 4: TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA PARA MANUSEIO DOS SOFTWARES	
Código	Descrição
Disponibilizar aos funcionários capacitação para manuseio dos software adquiridos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Formação de 15 funcionários para manuseio no software de SIG.	
Formação de 1 funcionário programador para trabalhar na integração dos sistemas com o SIG.	
Capacitação de 15 funcionários para a produção de mapas temáticos.	



1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar projeto básico para contratação de empresa para ministrar os cursos.	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 5: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS	
Código	Descrição
A partir do software de SIG alimentar o banco de dados e imagens para gerar mapas temáticos conforme demanda como ferramenta de planejamento territorial	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Digitalização de Fichas cadastrais num total de 32000 unidades.	
Atualização da área construída de 15000 imóveis.	
Alimentar o banco de dados com novas informações vindas das demais secretarias	
Criação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) Municipal	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Contratação de estagiário estudante de arquitetura, geografia ou engenharia cartográfica.	
Cruzar informações existentes no banco para gerar novos mapas temáticos	
Escanear as fichas cadastrais	
Transferir as informações das fichas cadastrais para o SIG	
Aquisição de novos dados geoespaciais (Estabelecimento de critérios de controle de qualidade de novos produtos cartográficos, e/ou de verificação de atendimento a Especificação Técnica para Controle de Qualidade de Dados Geográficos (ET-CQDG)	
Criação de uma comissão para implementação e manutenção da IDE	
Listar os dados existentes classificados em mapas de referência e mapas temáticos	
Georreferenciamento de mapas analógicos (mapas de loteamento, mapas de quadra etc)	
Criação de metadados de acordo com o Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro (Perfil MGB)	
Criação de um catálogo de metadados	
Estruturação dos mapas de referência de acordo com as Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV)	
Criação de estruturação específica para os mapas temáticos	
Modelagem dos dados geográficos do município	
Adoção de simbologias de acordo com o Manual Técnico T34-700 (ET-RDG) para os dados de referência	
Estabelecimento e adoção de simbologias específicas para os mapas temáticos	
Criação de um geoportal para acesso interno do município	
Habilitar o geoportal criado para acesso ao público	
Decreto de criação da IDE	
Integração com a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE)	
Integração com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	
Estabelecimento e adoção de simbologias específicas para os mapas temáticos	
Mapear propriedades rurais por demanda dos proprietários e vínculo ao CAR (Cadastro Rural)	
Mapear redes de drenagem pluvial auxiliando nos programas da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Mapear pontos de iluminação pública auxiliando nos programas da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Mapear ruas por tipo de pavimento auxiliando nos programas da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Mapear estradas rurais auxiliando nos programas da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
OBJETIVO 6: Atualização da PGV	
Código	Descrição
Atualização da Planta Genérica de Valores a partir do banco de dados e software SIG com acompanhamento da evolução dos preços de mercado	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Elaboração de nova Planta de Valores Genéricos visando a redução do IPTU	



1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaboração de planilha com matrículas e ITBIs	
Georreferenciamento de ITBIs	
Elaboração de planilha com diferenças de valor com a PVG de 2012	
Criação de mapa de monitoramento de valores	
Elaboração de termo de referência para contratação de empresa para atualização da PVG	
Consultoria para atualização da PVG	
OBJETIVO 7: Aquisição de equipamentos e materiais para medições	
Código	Descrição
Aquisição de equipamentos e materiais para medições para lançamento em software de SIG e desenho técnico	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aquisição e/ou locação de GPS e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de Estação Total e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de Nível Digital e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de software de processamento de dados topográficos	
Aquisição e/ou locação de software de processamento de dados GNSS	
1.3.3. Iniciativas (2021 a 2024):	
Elaboração de projeto básico para aquisição de equipamentos de topografia e geodésia	
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de topografia e geodésia	
OBJETIVO 8: Homologação de rede de referência geodésica municipal	
Código	Descrição
Criação e homologação de uma rede de referência geodésica municipal de marcos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Implantar 10 novos marcos geodésicos	
Aprovar lei na Câmara de Vereadores	
Incluir no IBGE	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Listar marcos existentes	
Criar mapa digital dos marcos existentes	
Planejamento de novos marcos	
Densificar a rede existente	
Ajustamento da rede	
Inclusão dos dados no banco de dados municipal	
Envio de projeto de lei para câmara de vereadores	
Homologar alguns marcos junto ao IBGE	
OBJETIVO 9: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área pública	
Código	Descrição
As áreas públicas que forem identificadas dentro do programa BANCO DE ÁREAS com ocupação irregular, se classificadas para manutenção da situação, deverão ter processo administrativo de regularização fundiária iniciado	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2024):	
Efetuar a regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas públicas num total de 3500 unidades	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2024):	
Efetuar levantamento planialtimétrico	
Efetuar Levantamento Social	
Efetuar laudo de consolidação	
Identificar matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação	
Efetuar processos administrativos	
Proceder licenciamento ambiental	
Aprovar legislações	
Proceder avaliações de imóveis	
Ingressar com processos no judiciário	
Registrar REURB-S no Registro de Imóveis	
OBJETIVO 10: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área privada	
Código	Descrição
Identificar as áreas privadas com ocupação irregular, devendo fomentar a regularização por iniciativa pública ou em parceria com os ocupantes, que deverão ter processo administrativo de regularização fundiária iniciado	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	



Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Efetuar a regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas privadas num total de 500 unidades	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Efetuar levantamento planialtimétrico	
Efetuar Levantamento Social	
Efetuar laudo de consolidação	
Identificar matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação	
Efetuar processos administrativos	
Proceder licenciamento ambiental	
Aprovar legislações	
Proceder avaliações de imóveis	
Ingressar com processos no judiciário	
Registrar REURB-S e/ou REURB-E no Registro de Imóveis	
OBJETIVO 11: Regularizar unidades de ocupações irregulares de interesse específico sobre área públicas	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Efetuar a regularização de economias de interesse específico edificadas sobre áreas públicas num total de 400 unidades	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Efetuar levantamento planialtimétrico	
Efetuar Levantamento Social	
Efetuar laudo de consolidação	
Identificar matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação	
Efetuar processos administrativos	
Proceder licenciamento ambiental	
Aprovar legislações	
Proceder avaliações de imóveis	
Ingressar com processos no judiciário	
Registrar REURB-E no Registro de Imóveis	
OBJETIVO 12: Fiscalização do território do Município	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2024):	
Criar a Central de Fiscalização que terá por objetivo fiscalizar as prestadoras de serviço como CEEE, Corsan, Telefonía, Sulgás e demais empresas, com vistas a economicidade e eficácia dos serviços públicos	
Coibir todas as ocupações irregulares que venham a surgir. Por demanda.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Aumentar o número de fiscais no Município visando atender o que está na Lei do Plano Diretor	
Equipar a fiscalização com veículo próprio	
53	
Desenvolver ou adquirir aplicativo para denúncia pela comunidade em geral	
Criar por decreto e portaria central ou comissão de fiscalização	
OBJETIVO 13: Elaboração de Planos de Desenvolvimento e regulação	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Manter a legislação de desenvolvimento e controle atualizada e em consonância com os rumos de desenvolvimento do Município	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Atualização do Plano de Saneamento	



Atualização do Código de Obras									
Atualização do Plano Diretor									
Elaboração dos planos de macrodrenagem das subbacias pendentes conforme Plano de Saneamento (Arroio do Conde, Arroio Petim e Santa Rita)									
Acompanhamento dos Planos de Infraestrutura estratégica e Plano de Habitação de Interesse Social e de Mobilidade Urbana									



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
534	MORA GUAÍBA	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Implantar unidades residenciais de interesse social	Unidade	31/12/20	30		
Implantar lotes urbanizados de interesse social	Unidade	131/12/2020	30		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: Implantar Unidades habitacionais					
Código	Descrição				
Implantar unidades residenciais de interesse social através de parceria com empresas privadas e financiamento de órgão financiador, criando uma política habitacional no âmbito municipal, priorizando as famílias em vulnerabilidade social e áreas de risco					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Criar unidades habitacionais voltadas para a categoria dos profissionais da segurança pública que atuam no Município					
Realocar 70 famílias que ocupam áreas de risco e vulnerabilidade ambiental proporcionando recuperação ambiental das áreas					
Implantar 30 unidades residenciais de interesse social através de parceria com empresas privadas e financiamento de órgão financiador					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Identificar áreas potenciais					
Desapropriar áreas ou escolher áreas do Banco de Áreas					
Elaborar projeto executivo de unidades habitacionais					
Elaborar Termo de Referência e licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras					
inscrever candidatos					
Utilizar software para escolha dos contemplados					
Realocar famílias das áreas de inundação do IPE e Passo Fundo					
Realocar famílias das áreas de rede de alta tensão da Pedras Brancas, Nova Guaíba, Forsul e Vera Cruz					
Realocar famílias da área da "Bica" na Av. Lourival Luis da Cunha					
OBJETIVO 2: Implantar lotes urbanizados de interesse social					
Código	Descrição				
Implantar lotes urbanizados para população de baixa renda provinda de reassentamento					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Implantar 30 lotes urbanizados de interesse social					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Identificar áreas potenciais					
Desapropriar áreas ou escolher áreas do Banco de Áreas					
Elaborar projeto executivo					
Comprometer concessionárias do Município para elaboração de projeto e execução de redes de infraestrutura					
Elaborar Termo de Referência e licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras					
inscrever candidatos					
Utilizar programas para escolha dos contemplados					



PROGRAMAS TEMÁTICOS					
1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
535	VIVA A CIDADE	R\$ 36.850.000,00	R\$ 36.850.000,00	R\$ 36.850.000,00	R\$ 36.850.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Urbanizar áreas públicas	Unidade			5	
Cercar áreas institucionais e dominiais	Unidade			4	
Adoção de áreas públicas pela iniciativa privada	Unidade			15	
Pavimentar calçadas de próprios municipais	m			1000	
Incentivar melhoria dos passeios privados no Município de Gualaiba	m			300	
Criação e implantação de rede cicloviária	km			30	
Colocação de placas de denominação viária Toponímia	Unidade			20	
Colocação de placas de denominação dos próprios municipais	Unidade			4	
Exigir instalação de placas indicativas de denominação viária em novos loteamentos pelo empreendedor	Unidade			Por Demanda	
Novas denominações as vias do Município sem nomenclatura oficial	%			100	
Ampliar rede de videomonitoramento	Pontos			20	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: Elaborar projeto executivo em módulos para qualificação de áreas públicas					
Código	Descrição				
Ocupar as áreas recreacionais do Município que estejam subutilizadas, proporcionando a comunidade áreas de lazer qualificadas, que incentivem a apropriação dos espaços públicos pelos usuários como amplas salas de estar a céu aberto					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais					
Equipar 5 áreas recreacionais com o projeto modular conforme demanda de cada localidade					
Criar espaços para execução de feiras regionais					
Criar espaço específicos de prática de esporte junto a orla do Lago Gualaiba					
Criar espaço específicos de gastronomia junto a orla do Lago Gualaiba com ênfase nos pescadores (Vila Gastronômica)					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Efetuar pesquisa nas localidades para identificar a demanda de equipamentos					
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais					
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica que executará a obra					
Revitalização da área de entorno do Açude da Pedras Brancas					
Revitalização da área de entorno do Açude do Loteamento dos Lagos I – Áreas Verde 1					
Revitalização da área de entorno do Açude do Loteamento dos Lagos III – Áreas Recreacionais 02 e 03					
Setorizar conforme vocação a orla do Lago Gualaiba, incentivando a prática de esportes aquáticos e áreas para gastronomia					
OBJETIVO 2: Cercar áreas dominiais e institucionais ainda sem ocupação					
Código	Descrição				
Cercar áreas públicas institucionais e/ou dominiais ainda sem uso ou destinação para equipamento comunitário impedindo a ocupação irregular e facilitando a fiscalização					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Cercar 4 áreas públicas					
Substituição Tela Paço Municipal por Gradil					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Elaborar levantamento planialtimétrico quando necessário					
Elaborar projeto executivo e orçamento de módulo de cercamento em painéis vazados de concreto armado					
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica para a execução destes cercamentos					
OBJETIVO 3: Efetuar chamamento para adoção de áreas recreacionais por ente privado					
Código	Descrição				
Utilizar a legislação existente de adoção de praças e áreas públicas para efetuar chamamento e adoção dos espaços públicos com implantação e manutenção de áreas equipadas pela iniciativa privada					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2021 a 2024):					
Delegar qualificação de 15 praças através de adoção de áreas recreacionais e públicas a entes privados através de edital conforme lei municipal.					



Substituição equipamentos praças públicas.	
1.3.3. Iniciativas (2021 a 2024):	
Elaborar decreto municipal criando regras e padrões	
Formar comissão através de portaria	
Publicizar concorrência para adoção	
Aprovar projetos privados para as áreas públicas	
Fiscalizar a execução dos projetos a serem implantados pela iniciativa privada	
OBJETIVO 4: Pavimentar calçadas dos próprios municipais	
Código	Descrição
Pavimentar calçadas das áreas públicas e dominiais do Município visando acessibilidade e embelezamento urbano	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2021 a 2024):	
Pavimentar calçadas de 10 áreas do Município	
Implantação da Usina de Asfalto	
Manutenção das vias e estradas vicinais	
1.3.3. Iniciativas (2021 a 2024):	
A partir do Programa Banco de Áreas identificar os próprios do Município que não possuem calçada pavimentada	
Efetuar levantamento planialtimétrico quando necessário	
Elaborar projeto técnico executivo de calçamento	
Contratar empresa especializada para execução dos pavimentos ou adquirir material para executar com mão de obra própria	
OBJETIVO 5: Elaborar programa de conscientização da importância de urbanização das calçadas	
Código	Descrição
Elaborar programa de conscientização da população em geral para a importância de se executar e manter as calçadas em boas condições de uso e circulação, bem como as regras de ocupação com mobiliário urbano e acessibilidade	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2021 a 2024):	
Distribuir material didático a pelo menos 50% da população que representa 50.000 pessoas	
Fazer com que o setor privado execute pelo menos 7.500m de pavimentação de calçadas	
1.3.3. Iniciativas (2021 a 2024):	
Elaborar programa para conscientização da população em geral para a importância de se executar e manter as calçadas em boas condições de uso e circulação, bem como as regras de ocupação com mobiliário urbano	
Elaborar material didático com os regramentos para pavimentação de calçada e disposição de mobiliário urbano	
Contratar empresa para a confecção de material didático	
Fiscalizar as intervenções em passeios públicos sem projeto aprovado	
OBJETIVO 6: Instalar placas com a denominação das vias do Município	
Código	Descrição
Identificar no local o nome das vias com a colocação de placas com modelo pré determinado pelo Município	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2021 a 2024):	
Efetuar a contagem e classificação de 100% dos cruzamentos de vias no Município	
Instalar placas com a denominação das vias no Município em 20 cruzamentos	
Manter atualizado o controle de nomenclatura das vias	
Manter a qualidade visual das placas	
Implantação de rotatórias	
1.3.3. Iniciativas (2021 a 2024):	
Utilizar o SIG para calcular número de entrocamentos principais e secundários	
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial e que instalará as placas nos logradouros	
Criar comissão para análise e aprovação das propagandas que serão afixadas à placa, que subsidiarão a instalação, e que irá emitir ordem de início	
Manter atualizado controle de novas denominações de vias atribuídos pela Câmara Municipal de Vereadores	
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas	
Repor placas depredadas	
OBJETIVO 7: Sinalizar os próprios municipais	
Código	Descrição
Instalar placas de denominação dos próprios municipais	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Criar sinalização para os próprios do Município uniformizando sua identificação e identidade	
Manter a qualidade visual das placas	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Identificar áreas públicas e dominiais do Município	
Criar placa indicativa com nome e informações	
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial e que instalará as placas nos próprios	
OBJETIVO 8: Exigir a instalação de placas com a denominação das vias do Município nos novos empreendimentos privados de loteamentos	
Código	Descrição
Exigir a instalação de placas indicativas com a denominação dos logradouros nos novos loteamentos executados pela iniciativa privada	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Exigir dos loteamentos novos aprovados a colocação de placas indicativas com a denominação das vias	
Fiscalizar execução	
Manter atualizada a nomenclatura	
Manter a qualidade visual das placas	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Exigir em certidões e documentos de aprovação de loteamentos a instalação de placas indicativas com a denominação das vias nos novos empreendimentos (Loteamentos)	
Incentivar Câmara de Vereadores a indicar nova denominação das vias antes do Registro dos Loteamentos	
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas	
Repor placas depredadas	
OBJETIVO 9: Elaborar Relatório de vias sem denominação	
Código	Descrição
Elaborar relatório com as vias do Município pendente de atribuição de denominação	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição



32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Levantar 100% das vias sem atribuição de nova denominação pela Câmara Municipal de Vereadores	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Catalogar em relatório todas as vias oficiais do Município ainda sem denominação	
Enviar relatório a Câmara para atribuição de nova denominação	
Incentivar a comunidade a sugerir novas denominações e solicitar aos vereadores a atribuição de nova denominação	
OBJETIVO 10: Ampliar Videomonitoramento na cidade	
Código	Descrição
Ampliar o número de câmeras de videomonitoramento existentes na cidade	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Ampliar a rede de videomonitoramento nos loteamentos novos em fase de execução	
Implantação de iluminação pública em LED	
Implantação semáforos de contagem regressiva	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Exigir nos empreendimentos privados de parcelamento do solo a instalação de câmeras de videomonitoramento e disponibilização das imagens e controles destas ao Centro Integrado de Controle e Segurança Pública Municipal	
OBJETIVO 11: Ciclo rotas- Rede Cicloviária	
Código	Descrição
Criar uma rota cicloviária no Município através da implantação de novos trechos de ciclovia, ligando os trechos já existentes e implantados	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Ampliar e conectar a rede de cicloviárias em 40km	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar projeto executivo de rotas de cicloviárias	
Elaborar termo de referência e licitar para contratação de empresa para execução de cicloviárias, em saibro, em concreto e em asfalto, podendo ser por Registro de Preço para execução por demanda	
Exigir nos empreendimentos privados de parcelamento do solo a instalação de cicloviárias dentro e fora do traçado proposto, em todas as vias principais, estruturais e coletoras	



PROTEÇÃO AMBIENTAL (SEMAPLAG)

PROGRAMAS TEMÁTICOS					
1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Recuperação de áreas degradadas	unidade		3		
Recuperação de matas ciliares	ha		24		
Recuperação de corpos hídricos	km		20		
Ligação de unidades à rede de esgoto cloacal municipal	unidade		13.680		
Recondução de animais silvestres	unidade		Por demanda		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: Cumprimento da legislação ambiental vigente					
Código	Descrição				
Garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Ampliação do quadro de servidores municipais ligados à Diretoria de Licenciamento Ambiental com nomeação de um Biólogo					
Ampliação do quadro de servidores municipais ligados à Diretoria de Licenciamento Ambiental com nomeação de um Geólogo					
Ampliação do quadro de servidores ligados à Fiscalização Ambiental					
Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para a elaboração de laudos e pareceres ambientais das áreas profissionais que não contam com servidores no quadro de cargos do Município e que subsidiem a emissão das licenças municipais					
Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para processamento de imagens capturadas por drone					
Procedimentos de educação ambiental em 5 zonas, sendo uma por ano e duas no terceiro ano de administração					
Manutenção do cemitério municipal					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Efetivação de concurso público através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos					
Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para fornecimento de laudos e pareceres ambientais por demanda para subsidiar a análise de processos administrativos ou licenciar áreas do Município					
Recuperação de matas ciliares da orla do Lago Guaíba e demais cursos d´água					
Ações de Educação Ambiental junto à comunidade					
OBJETIVO 2: Recuperação de áreas degradadas					
Código	Descrição				
Recuperação ambiental de áreas degradadas como Aterro Sanitário e outras áreas de mineração pelo Município ou investidor privado					
Recuperação do Arroio Passo Fundo					
Recuperação de matas ciliares da orla do Lago Guaíba e demais cursos d´água					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					



PROTEÇÃO AMBIENTAL (SEMAPLAG)

Recuperação da Área do Aterro Sanitário	
Recuperação do Arroio Passo Fundo	
Recuperação de matas ciliares do Lago Guaíba	
Recuperação de matas ciliares de corpos hídricos	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Recuperação da Área do Aterro Sanitário	
Recuperação do Arroio Passo Fundo	
Ligação de unidades à rede de esgoto cloacal municipal	
Recuperação de matas ciliares do Lago Guaíba	
Revitalização da área de entorno do Açude da Pedras Brancas	
Revitalização da área de entorno do Açude do Loteamento dos Lagos I – Áreas Verde 1	
Revitalização da área de entorno do Açude do Loteamento dos Lagos III – Áreas Recreacionais 02 e 03	
Urbanização do Valão da Santa Rita	
OBJETIVO 3: Recolhimento e recondução de fauna silvestre à Habitat Natural	
Código	Descrição
Recolher aqueles animais silvestres fora de seu habitat natural e reconduzi-los a ambientes naturais favoráveis ao seu desenvolvimento	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Recolhimento e recondução de animais silvestres fora de seu habitat natural e reconduzi-los a ambientes naturais favoráveis ao seu desenvolvimento	
Ampliar número de castrações de cães e gatos	
Implantas a casa de passagem para animais de pequeno e grande porte	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Aquisição de gaiolas e equipamentos para a captura adequada do animal	
Firmar convênio com propriedades rurais que possuam as condições ambientais a soltura dos animais silvestres	
Consolidar a implantação do Parque Natural Municipal Morro José Lutzenberger para abrigar fauna e flora	
OBJETIVO 4: Coleta Seletiva	
Código	Descrição
Melhorar a gestão integrada dos resíduos sólidos, mudando culturas, em prol de um meio ambiente ecologicamente correto	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Implantar coleta Seletiva do lixo doméstico	
Instalação de Lixeiras	
Implantação de Ecopontos	
Ampliação dos pontos de coleta mecanizada	
Destinação Final de Resídous Classe II	
Limpeza urbana	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaborar termo de referência para a contratação do serviço	



PROGRAMAS TEMÁTICOS					
1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
537	CIDADE + VERDE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
Zonas	Unidade			3000	
Supressões	%			1000	
Recondução de animais silvestres	unidade			Por demanda	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: Cumprimento da legislação ambiental vigente					
Código	Descrição				
Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a autoestima da comunidade					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Qualificação de profissionais: 10 pessoas por ano totalizando 40 pessoas ao final					
Restauração de Vegetação Nativa: centro em 2022, zona sul em 2023, zona norte e leste 2024 e zona oeste e centro-oeste em 2025					
20% das supressões em 2022, 30% das supressões em 2023, 40% das supressões em 2024 e 50% das supressões em 2025					
Revitalização de áreas públicas					
Implantação de espaços paisagísticos					
Regularizar a manutenção da Arborização Urbana					
Saneamento					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Elaborar planos e estudos para substituição gradual da vegetação exótica por vegetação nativa					
Revitalização e manutenção de praças, parques e áreas públicas que serão feitas dentro do Programa VIVA A CIDADE					
Qualificação e ampliação da arborização urbana					
qualificação das áreas públicas dentro do Programa VIVA A CIDADE					



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
528	Cidadão Cultural	R\$ 2.738.000,00	R\$ 2.922.000,00	R\$ 3.088.000,00	R\$ 3.217.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Número de Bairros	%				
Número de Eventos	%				
Número de participantes eventos de leitura	Unidade	2019		650	
Número de Participantes	%				
Número de exposições	Unidade	2019		5	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: Igualdade Cultural					
Código	Descrição				
Somente conhecendo e identificando todo o potencial artístico é possível planejar políticas públicas que contemplem as suas necessidades.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Identificar o potencial cultural em 40%.					
Localizar o potencial cultural em diferentes bairros e comunidades em 40%.					
Cadastrar o segmento cultural no qual o artista se enquadra em 40%.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Contratar serviços especializados e buscar parcerias para fazer um diagnóstico cultural.					
OBJETIVO 2: Cultura para Todos					
Código	Descrição				
Manter a gestão cultural em acordo com o sistema nacional de cultura, possibilitando realizar ações que possam atender melhor as necessidades locais e se utilizar de recursos públicos e/ou privados.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Implementar em 35% a gestão e cultura.					
Estruturar o sistema municipal de cultura em 50% das ações que serão realizadas.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Gestão e cultura					
Realizar conferências, plano de cultura, conselho de políticas culturais e fundo de cultura.					
Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do município.					
OBJETIVO 3: CULTURA X					
Código	Descrição				
A realização de atividades fora do eixo central da cidade, possibilita atingir um número bem maior de artistas e público em geral, valorizando a cultura como um todo.					

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguariba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Descentralizar ações culturais aumentando em 50% o número de bairros atingidos.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Formar parcerias com associações e entidades por meio de editais.

Promover atividades nos bairros e comunidades valorizando este meio cultural.

OBJETIVO 4: CENA CULTURAL

Código	Descrição
A importância de uma rotina cultural para a cidade é uma das principais ferramentas para a construção da cidadania. Muitos artistas já possuem uma caminhada dentro de sua profissão, alguns até consagrados e que também necessitam de apoio, divulgação e de oportunidades para aprimorar ainda mais seu trabalho.	

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Qualificar os agentes culturais do município

Aumentar em 30% o número de exposições artísticas.

Aumentar em 20% o patrocínio em eventos culturais.

Aumentar em 30% a participação do público nos eventos.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Estabelecer mecanismos de integração com os municípios da região, promovendo intercâmbio entre artistas.

Realizar eventos que oportunizem a participação de artistas locais.

Dar visibilidade aos artistas locais.

Criar estúdios, ateliês, salas de oficina e espaços multiculturais.

Realizar palestras e cursos de capacitação.

OBJETIVO 5: AVANÇA LEITURA

Código	Descrição
Vivemos num mundo dominado pela tecnologia, porém o livro impresso ainda cumpre seu papel. Por isso é fundamental que através de uma feira possamos atingir educadores, estudantes e público em geral de forma a incentivar-os o gosto pela leitura.	

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Aumentar em 20% o número de participantes nos eventos de leitura.

Aumentar em 20% atividades ligadas a leitura.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar a maior feira da região, com atividades culturais diversificadas, dentro de um contexto que agregue outras artes ao segmento literário.

OBJETIVO 6: CULTURA POPULAR

Código	Descrição
Um povo que se sente sensibilizado ao deparar-se com sua essência cultural, ira perceber a necessidade de manifestações populares que reforcem o sentido de seus costumes.	

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Código	Descrição
--------	-----------



PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar em 25% o número de atividades que promovam a cultura popular.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Promover a Muamba, Carnaval e o Baile Municipal com a escolha da corte e desfile das escolas.	
OBJETIVO 7: DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL	
Código	Descrição
Valorizar as datas comemorativas e criar nelas o sentimento de pertencimento, resgatando as tradições e trabalhando valores, costumes e cidadania.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o fluxo de participantes em 25%.	
Acompanhar o desenvolvimento social e econômico.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Semana da Umbanda.	
Páscoa.	
Dia do Índio.	
Semana da Consciência Negra	
Festivais.	
Semana Farroupilha.	
Semana do Município.	
Natal	
Reveillon.	
Cine Alegria	
Cultura descentralizada	
OBJETIVO 8: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
Código	Descrição
Dentro de um processo histórico, conhecer e preservar faz parte de tudo aquilo que identifica e traz à tona a memória de um povo.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural do município.	
Aumentar em 50% as atividades relacionadas à educação patrimonial.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Promover oficinas de educação patrimonial.	
Fomentar as atividades do museu Carlos Nobre.	
Fomentar as atividades do sítio histórico.	
Código	Descrição
Os prédios históricos sofrem a ação do tempo e desgaste natural, necessitando assim de manutenção periódica.	

PLE 080/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Revitalizar 50% dos prédios culturais.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Realizar obras e instalações que promovam a recuperação do patrimônio público.	

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
529	UMA GUAÍBA MELHOR	R\$ 900.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.340.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
Sinalização Artística	%				
Visitantes Sítio Histórico	Unidade	2019		11000	
Visitantes	%				
Público em Eventos	%				
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: CONSOLIDAR IDENTIDADE TRADICIONALISTA					
Código	Descrição				
Orientar turistas e visitantes assim como residentes em seus deslocamentos.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Implementar sinalização turística.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Contratação de empresa especializada.					
Código	Descrição				
Este espetáculo retrata o início da Revolução Farroupilha onde Guaíba foi cenário principal que deflagrou a guerra. Devido a sua importância histórica visamos transformar este espetáculo em um produto turístico cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Guaíba e região.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Aumentar em 20% o fluxo de visitantes no 2º semestre.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Espectáculo do Cipreste ao Piratini, e Espectáculo					
Código	Descrição				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA				

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar em 20% fluxo de visitantes no sítio histórico.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Apresentar proposta de infraestrutura básica, modernização e revitalização.	
OBJETIVO 2: DIVULGANDO E ENCANTANDO	
Código	Descrição
Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Realizar pesquisas para definir a demanda local, principais centros emissores e o perfil dos visitantes.	
Definir políticas de patrocínio.	
Divulgar calendário de eventos, disseminar informações alcançando o número maior de pessoas.	
OBJETIVO 3: GUAÍBA PARA TODOS	
Código	Descrição
Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Realizar capacitação em 40% do trade turístico.	
Aumentar em 10% a formação para multiplicadores.	
Formação para 100% dos CTG's.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Incentivar a capacitação profissional destinada aos prestadores de serviços turísticos, por meio da capacitação e realização de cursos, seminários e palestras voltadas à excelência no atendimento.	
Contratar o SEBRAE.	
OBJETIVO 4: BAIA DE TODAS AS ÁGUAS	
Código	Descrição
Atrair competições, eventos esportivos, além de promover o esporte e qualidade de vida fomentando economia na utilização dos serviços do trade turístico da cidade e região.	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camparaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o público dos eventos de práticas esportivas náuticas.	
Fomentar o turismo náutico aumentando o número de visitantes.	
Tornar o município referência em esportes náuticos.	
Sediar competições estaduais, nacionais e internacionais.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Realizar competições de Canoagem, Jet Sky, Stand Up, Vela.	
Promover integração da comunidade local com visitantes.	
Revitalizar as calçadas com a implantação dos Parklets.	
Elaborar projetos de paradores com rampas de acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	
OBJETIVO 5: TURISMO RELIGIOSO	
Código	Descrição
O segmento de turismo religioso é o vetor pulsante da economia no turismo. Eventos religiosos atraem milhares de pessoas no mundo todo, fomentando os serviços de trade turístico.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o número de visitantes em 25% com o turismo Religioso.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Festas de Iemanjá.	
Festa da Padroeira.	
Espiritismo na praça.	
Romaria das Capelinhas.	
Dia da Bíblia.	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaibara.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
530	INCLUSÃO AO ESPORTE	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.381.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Crianças e adolescentes	Unidade	2020	0		
Esporte para Todos	Unidade	2020	300		
Transformar para Renovar	Unidade	2020	0		
Promoção para Eventos	Unidade	2020	0		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
Código	Descrição				
	Atender crianças e adolescentes matriculados no ensino infantil, fundamental e médio no turno inverso escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar, redução da criminalidade e drogadição das comunidades envolvidas.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos (previsão anual)		2022	2023	2024	2025
		400	420	460	480
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):		Descrição			
Futebol de campo		Materiais, campeonatos, premiações e manutenção dos ginásios do município.			
Futsal					
Voleibol					
Basquetebol					
Handebol					
Rugby					
Tênis					
Skate		Equipamentos, eventos, premiações e manutenção da pista de skate, de atletismo e material para canoagem.			
Canoagem					
Atletismo		Materiais, eventos, premiações e manutenção dos locais.			
Ballet					
Dança de rua					
Capoeira		Materiais, equipamentos, eventos, premiações e estrutura para exercer as atividades.			
Karate					
Judô					
Taekwondo		Materiais, eventos e premiações.			
Badminton					
Corrida		Melhorar o conhecimentos e aprendizado dos participantes.			
Palestras de esporte					
Cursos de capacitação					

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 015206

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F

PL E 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CÓDIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



Acompanhamento nutricional	Alimentação de forma leve, balanceada e dinâmica.
Transporte	Eventos externos para os envolvidos.

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



OBJETIVO 2: Esporte para Todos					
Código	Descrição				
	Visar a melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, social e emocional para crianças, adolescentes e idosos.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.01	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos (previsão anual)		2022	2023	2024	2025
		100	120	140	160
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):		Descrição			CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
Ginástica		Materiais e eventos.			
Caminhada Orientada		Estimular os participantes a alcançarem a longevidade saudável por meio da medicina preventiva.			
Palestras de saúde					
Acompanhamento nutricional					
Vila Olímpica		Materiais, equipamentos, manutenção dos locais e estruturas.			
Avaliações físicas		Resultados de massa muscular (IMC) nos participantes.			
OBJETIVO 3: Transformar para renovar					
Código	Descrição				
	Levar através de academias uma atividade para um público diverso, a socialização de práticas esportivas, saúde e bem estar para crianças, adolescentes, adultos e idosos.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
12.01	DIRETORIA DE ESPORTES				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos:(previsão anual)		2022	2023	2024	2025
		150	200	250	300
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):		Descrição			CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
Ginástica		Materiais, equipamentos e manutenção dos locais.			
Dança					
Atividades funcionais					
OBJETIVO 4: Promoção de Eventos					
Código	Descrição				
	Articular com os responsáveis na área de esporte e lazer do Estado, para atender às necessidades do município. Trazer grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, aproveitando a estrutura desportiva existente e oferecendo atrações de alto nível para o público, incentivando a prática esportiva e melhorando o nível técnico de nossos profissionais e atletas.				

PLE 030/2021 - AUTORIZAÇÃO: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
12.01	DIRETORIA DE ESPORTES			
1.3.2. Metas (2022 a 2025):				
Este índice demonstra o número de participantes para os próximos anos: (previsão anual)	2022	2023	2024	2025
	150	200	250	300
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):				
	Descrição			
Gaúcho de jet ski	Ampliações e melhorias na estrutura, premiações e transporte.			
Campeonatos municipais	Melhorar a estrutura, arbitragem, premiações e reparos nos campos do município.			
Ciclismo	Estrutura e premiações.			

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407EDF



TRÂNSITO

PROGRAMAS TEMÁTICOS					
1. Descrição do Programa:			1.1. Valor do Programa 2022a 2025:		
Código	Título	2022	2023	2024	2025
538	Trânsito Seguro	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.685.000,00	R\$ 2.775.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Redução da inadimplência na área azul	Notificações não pagas	31/12/2020	70%		
Apoio a eventos autorizados dentro do município	Eventos	31/12/2020	100%		
Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais nas Vias Urbanas	Mortes	31/12/2020	5		
Educação para o trânsito	Palestras	31/12/20219	32		
	Campanhas Publicitárias Educativas	31/12/2019	2		
	Blitzes Educativas	31/12/2019	4		
1.3. Objetivos do Programa:					
PROJETO 01: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
Código	Descrição				
	A fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas.				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Realização de no mínimo quatro operações da Balada Segura por mês.					
Monitoramento diário, de segunda-feira a sexta-feira, das entradas e saídas de escolas elencadas com maior exposição a risco a circulação dos alunos, meta três escolas por dia.					
Fiscalização do sistema de estacionamento rotativo para redução do uso inadequado, meta chegar a inadimplência de 10%.					
Atender a todos os pedidos de apoio da fiscalização de trânsito que estejam devidamente autorizados, meta 100%.					
Monitoramento ostensivo com viaturas em pontos de conflitos, meta três pontos diários.					
Implantação de pontos de fiscalização eletrônica de velocidade nas vias com alto índice de acidentes de trânsito, meta aquisição de radar estático.					
Implantação de equipes de rondas de motocicletas, aquisição de quatro motocicletas.					
Padronização e reestilização do uniforme, meta aquisição de uniformes a cada dois anos.					
Valorização e treinamento das equipes de trânsito, meta treinamento periódicos com as atualizações da legislação de trânsito de forma anual.					
Equipar a fiscalização de trânsito, aquisição de equipamentos que agilizam e padronizam a fiscalização de trânsito, meta aquisição de dois bafômetros passivos e de câmeras de uso individual e implementação de sistemas que facilitem a interação do cidadão com o órgão de trânsito.					
Implantação de turno 24h, meta contratação de novos servidores para implantação.					
Monitoramento e atendimento ao público externo e interno 24h, implantação da central.					
Capacitação interna continuada, meta implantação de equipe de treinamento.					
Organização da estrutura de comando, implantação de funções de liderança de turno.					
Padronização dos procedimentos da fiscalização, meta elaboração e implantação de manual de procedimentos.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Licitações para: aquisição de radar móvel, aquisição de uniformes, aquisição de equipamento para implantação da central, aquisição veículos, contratação de publicidade, aquisição de bafômetros passivos, aquisição de câmeras de uso individual, contratação de servidores.					
Implementação de equipe de treinamento.					
Elaboração e implementação do manual de procedimentos.					
Criação de funções de liderança.					
Implementação de estratégia de parcerias e pró atividade.					
PROJETO 02: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
Código	Descrição				

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



TRÂNSITO

	Além de fazer parte dos direitos e deveres de todos inseridos no espaço público, a educação no trânsito ensina valores essenciais para a formação do caráter de um bom cidadão, como cordialidade, respeito, solidariedade e senso de responsabilidade.
1.4.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
1.4.2. Metas (2022 a 2025):	
Elaboração de campanhas anuais relacionadas ao maio amarelo e semana do trânsito, meta no mínimo duas campanhas por ano.	
Execução de Blitz educativas, meta 10 no ano.	
Execução de palestras, meta 40.	
1.4.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaboração das campanhas educativas.	
Execução das Blitz educativas.	
Execução das palestras.	
Articulações com a iniciativa privada e com as secretarias de educação.	
PROJETO 03: IMPLANTAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE TRÂNSITO	
Código	Descrição
	O videomonitoramento no trânsito vai muito além da fiscalização, pois seus objetivos não são tão somente arrecadatários, aplicando multas, seu foco principal é a preservação da vida, o conforto do usuário pela fluidez no trânsito, uma vez que podemos observar obstáculos à livre circulação e interagir retirando-os ou fornecendo alternativas de deslocamento.
1.5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
1.5.2. Metas (2022 a 2025):	
Implantação de câmeras de videomonitoramento nas principais vias do município.	
1.5.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Elaboração de projeto base para implementação do sistema de videomonitoramento.	
Execução de licitação para implementação do sistema.	

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



SEGURANÇA

PROGRAMAS TEMÁTICOS					
2. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.535.000,00	R\$ 2.775.000,00
2.1. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Indicadores de criminalidades relacionadas ao RS Seguro	Homicídio Doloso	31/12/2020		15	
	Roubo de Veículos	31/12/2020		19	
	Roubos	31/12/2020		317	
2.2. Objetivos do Programa:					
PROJETO 01: VIDEOMONITORAMENTO					
Código	Descrição				
Conjunto de recursos tecnológicos, capaz de monitorar ambientes públicos, localizar e/ou identificar pessoas, veículos e objetos, cuja vocação principal é a prevenção a violência, combate à criminalidade, que permita, ainda, a integração e a ação conjunta de órgãos de segurança e entes associados.					
Objetivos:					
- possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança; - ser um instrumento de Dissuasão, Prevenção e Investigação; - permitir a análise das dinâmicas de eventos, de pessoas e objetos; - apoiar o planejamento e execução de ações operacionais.					
Finalidades:					
- melhorar a qualidade de vida; - aumentar a sensação de segurança; - ser um instrumento aderente a filosofia do GGIM;					
2.2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA				
2.2.2. Metas (2022 a 2025):					
Cem por cento do sistema operando operando.					
2.2.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Reposicionamento de câmeras.					
Manter ativo empresa de serviço de manutenção do sistema.					
Manutenção do convênio Prefeitura/Brigada Militar.					
Melhorias na sala de operação de monitoramento.					
Ampliação do sistema.					
PROJETO 02: GGI-M					
Código	Descrição				
Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal de Guaíba – GGI-M Instituído por lei, o Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal (GGI-M) é um órgão deliberativo e executivo que opera por consenso e sem hierarquia entre as Corporações, respeitando a autonomia individual de cada instituição que o compõe, objetivando o controle, o desenvolvimento, a avaliação e o monitoramento dos programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade em Guaíba, por meio de atuação conjunta, coordenada e sistêmica entre os órgãos de segurança no âmbito municipal, estadual e federal.					
2.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA				
2.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Reativar e manter em atividade.					
2.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Estruturar a sala do GGI-M.					
Estabelecer ações conjuntas entre atores da segurança pública e prefeitura Municipal.					
Estabelecer calendário de reuniões ordinárias.					
PROJETO 03: PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA RS SEGURO (GOVERNO ESTADUAL)					
Código	Descrição				

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECC4781E5D887429B1E6E8974E407E0F



SEGURANÇA

Realização de ações integradas para redução da criminalidade. O objetivo principal do programa RS Segura é promover a integração entre órgãos estaduais de Segurança Pública com forças federais e municipais, especialmente agentes de trânsito, de forma a ampliar a segurança da população e diminuir os índices de criminalidade, desenvolvendo ações conjuntas e/ou simultâneas de prevenção e repressão às condutas criminais em 34 municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

2.4.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

2.4.2. Metas (2022 a 2025):

Redução de 10% nos índices de criminalidade.

2.4.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Fomento de ações sociais integradas em regiões com grande índice de homicídios no município.

Participação da secretaria em ações integradas com forças policiais do município.

Trabalhar os Indicadores nas Escolas Prioritárias Elegidas pelo RS Seguro

Ampliação dos programas para adequação da idade-série (Acelera Brasil, outros)

Priorização de recursos e projetos para infraestrutura escolar (reformas, ampliações)

Aprofundamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem) Aprofundamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem)

Qualificação do processo FICAI

Priorização no Programa Saúde nas Escolas

PIM - projeto de atendimento às alunas gestantes e seus bebês

Ampliação do Programa Escola Aberta em parceria com Secretarias da Cultura e Esporte

SINE na escola: orientação de jovens para o mundo do trabalho e promoção de cidadania (emissão de documentos)

PIM – adequação de Portaria para priorizar os Bairros do RS Seguro

Saúde Mental – Crianças e Adolescentes

☐ Atenção primária: capacitar a rede escolar para a detecção precoce de comportamentos disruptivos pelos professores e esclarecer os fluxos de cuidado em saúde à comunidade escolar

☐ Atenção secundária: os casos identificados devem ser atendidos prioritariamente nos ambulatórios, CAPS e quando for o caso, nos hospitais

☐ Atenção terciária: são os casos que necessitam reabilitação psicossocial.

Prevenção do uso precoce/indevido de álcool e drogas – população jovem

☐ Promoção da saúde e prevenção do uso precoce de álcool e outras drogas na população jovem através de ações de saúde desenvolvidas no ambiente escolar (articulação com CIPAVE, PSE)

☐ Prevenção dos problemas relacionados ao uso indevido de AD na população jovem e adulta, através da qualificação das equipes de saúde do território para a detecção precoce deste agravio

Pré-Natal do Parceiro

☐ Capacitação dos profissionais de saúde, técnicos e agentes comunitários, visitantes do PIM

☐ Visa a inclusão do parceiro na rede de saúde do SUS através das consultas de pré-natal, proporcionando cuidados preventivos e de promoção de saúde.

☐ Prevê um espaço de escuta, reflexão sobre a paternidade, cuidados de saúde e também do papel masculino no desenvolvimento infantil

Trabalhar RS - qualificação profissional e inserção dos jovens no mundo do trabalho.

ArticulAS + RS - acesso à proteção social

• aprimoramento do acesso na rede socioassistencial em 100% do município

• aumento dos índices de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

• articulação através de comitês locais (nos municípios).

Reconectando Vidas:

• jornadas pelo fim da violência e exploração sexual na infância e na adolescência.

• rodas de conversa e oficinas referentes às temáticas violência e exploração sexual na infância e na adolescência

• foco: trabalhadores da rede de proteção e sociedade civil

Editais do Fundo da Criança e do Adolescente, priorizando eixos relacionados à prevenção e atendimento às situações de violência e os municípios que são público do RS Seguro.

Iluminação pública e poda de árvores nos bairros Santa Rita e Bom Fim

Bases Móveis Comunitárias - ostensivo preventivo na área de ação delimitada a partir de um veículo, com uso concomitante de motocicletas, bicicletas e a pé, no perímetro sugerido de 2 a 3 Km

Base Comunitária - referência da Brigada Militar na prestação do Policiamento Comunitário, além de dar suporte de modo geral às demais ações Policiais Militares.

Patrulha Maria da Penha

Aproveitamento das praças, equipamentos sociais e estrutura das escolas

Circuito cultural e esportivo (roteiro itinerante de atividades esportivas e culturais finais de semanas com viradas culturais e competições esportivas)

Pontuação nos editais do Pró-Esporte, valorizando a execução de projetos ou parte de projetos nos bairros do RS Seguro

PROJETO 04: PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS (SIM)

Código	Descrição
--------	-----------



SEGURANÇA

O SIM/RS tem por objetivo integrar as esferas da segurança pública e entes de fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias atuais e futuras. A assinatura da adesão do Termo de Cooperação garante ao Município, mediante protocolo de atuação conjunta ou acordo com a definição das respectivas competências, inicialmente, as seguintes ferramentas: (a) priorização e otimização do Centro Integrado de Operações – CIOp; (b) auxílio técnico visando à implementação e/ou aprimoramento dos sistemas de videomonitoramento e cercamento eletrônico; (c) acesso ao Sistema Consultas Integradas, aos Web Services de cadastro de equipamentos e de envio de leituras do Sistema ONE e ao Sistema CMV; (d) compartilhamento de estatísticas; (e) colaboração na capacitação e treinamento das Agentes de Trânsito, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.022/14; e (f) disponibilização de mão de obra prisional.

2.5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

2.5.2. Metas (2022 a 2025):

Manter ativo convênio SIM com o estado através da Brigada Militar para operar o sistema.

2.5.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Inclusão de servidor no Sistema de Consultas Integradas.

Realizar processo licitatório para contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos do cercamento eletrônico.

Permanência no Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM).



PROGRAMAS TEMATICOS					
1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
531	TRANSPORTE LEGAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.685.000,00	R\$ 2.775.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Indicadores de qualidade no transporte público urbano conforme Contrato de Concessão nº 224/2015	Notações Irregulares	30/06/2016	0,75%		
	Índice de Autuações/ controle normativo	30/06/2016	0,0022%		
	Índice de Cumprimento de Viagens/Horários(ICV)	30/06/2016	85,88%		
	Índice Regularidade em Vistorias (IRV)	30/06/2016	0,10		
	Relação Idade-Frota (IF)	30/06/2016	0,10		
	Índice de Panes/ Acidentes(IPA)	30/06/2016	0,0073%		
Gerenciamento e modernização da frota	Custo (R\$) com combustível	31/12/2020	R\$ 80.000,00		
	Custo (R\$) com peças e mão de obra	31/12/2020	R\$ 70.000,00		
Projeto 01: MODERNIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL					
Código	Descrição				
	Criar departamento central de frota oficial e controlar através do sistema de gerenciamento				
1.6.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA				
1.6.2. Metas (2022 a 2025):					
Plano de renovação de frota, renovar 1/3 da frota.					
Gerenciar de forma eletrônica a frota, meta implantação de sistema de gerenciamento de frota.					
Controle de veículo individualizado, consumo e manutenção, meta redução de 10% do valor.					
Execução de leilão de inservíveis.					
1.6.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Implantação de sistema de gerenciamento da frota oficial.					
Aperfeiçoar o controle de uso de combustível.					
Aperfeiçoar o controle de manutenção.					
Gerenciamento de ações de identificação de condutor e pagamento de infrações de trânsito nos veículos municipais.					
Compra de veiculos novos.					
Contratação de veículos					
Gerenciamento de motoristas.					
PROJETO 02: SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO					
Código	Descrição				
	Dotar a Prefeitura de sistema de gerenciamento da frota de veículos oficiais.				
1.6.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA				
1.6.2. Metas (2022 a 2025):					
Notações Irregulares		menor/igual 20% (mês)			
Índice de Autuações/ controle normativo		menor/igual 5% (mês)			
Índice de Cumprimento de Viagens/Horários(ICV)		maior/igual 95% (mês)			
Regularidade em Vistorias (IRV)		menor/igual 10% (mês)			
Relação Idade-Frota (IF)		menor/igual 08 anos (mês)			
Índice de Panes/ Acidentes(IPA)		menor/igual 8% (mês)			
1.6.3. Iniciativas (2020 a 2024):					
Aperfeiçoamento do sistema.					
Integração com sistema de cicloviário.					
Implantação de paradas inteligentes.					
Integração com sistema de semáforos inteligentes.					



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022 a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
545	CIDADE EMPREENDEDORA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
Alunos Matric último ano fundam	Qtde alunos				
Alunos Matric EJA	Qtde alunos				
Pequenas Empresas	Qtde empresas				
Entrega de Alvarás	Tempo de emissão				
Microcrédito	Empresas habilitadas				
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA					
Código					
Formar jovens empreendedores					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Atingir alunos da rede conforme orientação pedagógica de ciclos de ensino					
Atingir toda população do EJA					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Despertar o caráter empreendedor nos jovens					
Convênio com o Sebrae para capacitação dos professores da rede Municipal					
Capacita-los em educação empreendedora					
Capacitar os professores para transformar os alunos em cidadãos preparados para os novos desafios de empregabilidade e empreendedorismo					
OBJETIVO 2: FAVORECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS NA NEGOCIAÇÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS					
Código	Descrição				
	Apoiar e ampliar os negócios de pequenas empresas com o Município				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Atingir o percentual de 25% destinado conforme legislação vigente aos pequenos empresários do Município					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Pesquisa com Empresários Local					
Elaborar e manter um banco de dados dos Pequenos Empresários					
Estimular a qualificação das Pequenas Empresas nas Licitações Públicas					
Cartilha de orientação aos Empresários					
OBJETIVO 3: DESBUROCRATIZAÇÃO					
Código	Descrição				
	Prever soluções para simplificação do processo de abertura e licenciamento de empresas no Município				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Redução no tempo de emissão do alvará para no máximo 1 dia útil					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Orientação qualificada aos Empresários					
Criação de lei que contemple toda a legislação observada quando da emissão de alvará e disponibilizá-la para consulta					
Registrar todos os vendedores autônomos do Município e seu local de atuação					
Agilidade na obtenção de Alvarás					
Capacitação dos Atendentes da Sala do Empreendedor					



OBJETIVO 4: VALORIZAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS	
Código	Descrição
	Capacitação das Empresas Locais na Gestão de Negócios
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o número de participantes locais na licitação pública	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Curso de Gestão Financeira	
Workshop Atitude Empreendedora	
Workshop Gestão Financeira	
OBJETIVO 5: FOMENTO AO CRÉDITO	
Código	Descrição
	Auxiliar o Município na Implantação de Programa de Microcrédito
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Contribuir para Criação de Novos Pequenos Negócios e expandir os existentes	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Identificação das Melhores Alternativas de Programas de Créditos	
Parcelamento de dívidas junto ao Município - Refis	
Convênio com instituições financeiras para microcrédito	
OBJETIVO 6: AGENTES DE DESENVOLVIMENTO - LIDERANÇA	
Código	Descrição
	Formar Agentes de Desenvolvimento
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Formar Agentes de Desenvolvimento	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Workshop Parcerias Públicas Privadas e Desenvolvimento das Cidades	
Curso de Formação e Atualização para Agentes de Desenvolvimento	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
Alfasto	km afastado				
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL					
Código					
Realizar a drenagem da área e asfaltar as avenidas (A e B) e a Rua (A) localizadas no distrito industrial.					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Asfaltar aproximadamente 1,289 km.					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Facilitar o acesso de insumos e o escoamento da produção das indústrias instaladas no distrito					
Propor consórcio das empresas instaladas para realização de obras de infraestrutura					
OBJETIVO 2: ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS					
Código	Descrição				
	Atuar na prospecção de empresas para instalação no Zona Industrial e o Distrito Industrial Misto de Guaíba				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Atrair empresas para o distrito industrial					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Assegurar o acesso de novas empresas ao Distrito Industrial					
Atuar junto ao Governo do Estado para obtenção do gerenciamento do Distrito Industrial Misto de Guaíba					
Revogar a Doação das empresas que não se instalaram, conforme determina legislação					
Efetuar as contrapartidas sob a responsabilidade do Município					
Regularizar os licenciamentos ambientais junto a FEPAN					



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
547	CIDADE INTELIGENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.500,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: BALÇÃO DO DESENVOLVIMENTO					
Código	Descrição				
	Permitir que os empreendedores que desejam investir no Município possam encontrar num único local suporte necessário para instalar seu empreendimento, com informações do perfil econômico do Município e, documentação necessária para efetivar a instalação				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Atrair maior número de empresa para o Município					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Oferecer diagnóstico do perfil econômico do Município acerca dos diversos ramos de atividades empresariais					
Efetuar parcerias com órgãos governamentais e entidades de classe para promoção do desenvolvimento					
Participação de feiras e eventos					
Criação de Portfólio, Baners, prospectos do Município para divulgação na Prefeitura e ou apresentação aos empresários					
Criar Mapa de Oportunidades					
Readequação do Plano Diretor					
Colaborar para melhoria da performance das Micros e Pequenas Empresas instaladas no Município					
Fomentar o funcionamento do conselho Municipal de desenvolvimento					
Ofertar câmaras setoriais afim de promover informações aos interessados quanto prospectar novos negócios para o Município					
Legislação local modernizada no que se refere as regulações públicas para abertura e desenvolvimento de novos negócios					
OBJETIVO 2: BERÇÁRIO EMPRESARIAL					
Código	Descrição				
	Fomentar a tecnologia e a inovação, na atração de empresas de tecnologia, e na qualificação de nossa juventude, criando polo de startups direcionando nossa cidade como verdadeira fábrica de projetos e ideais novas				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Criação de polos de Startups					
Criação de condomínios empresariais					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Buscar empresas de tecnologia para instalar-se no Município					
Conveniar com institutos de inovação					
Criação do Fundo Municipal de Incentivo a Inovação					
Criar condições para a atração de empresas de tecnologia					



Fomentar Microcrédito	
Criação de Fundo de Fomento a projetos elegíveis na área de inovação	
Criação do Projeto condompínio empresarial voltado aos microempreendedores visando a viabilidade da primeira sede	
OBJETIVO 3: CRIAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	
Código	Descrição
	Criar agência para contribuir com estratégias para o desenvolvimento econômico local, elaborando uma agenda, a fim de, projetar o desenvolvimento de Guaíba para as próximas décadas
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Assegurar a execução de agenda desenvolvimentista para a próxima década	
Rever Plano Diretor com o objetivo de expansão da área industrial e residencial do Município	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Formação de comissão com representantes das forças socioeconômicas do Município	
Formular políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e melhore a qualidade de vida dos cidadãos	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
549	FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Aumento produção	ha plantados				
Aumento número de feiras	Qtde				
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: AMPLIAR AS FEIRAS REGIONAIS					
Código					
Ampliar a estrutura das feiras regionais estimulando a produção de alimentos orgânicos e novas culturas					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Aumentar o número de pontos das feiras no Município					
Aumentar quantidade e variedade de produtos ofertados					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Criar ponto de feira nos bairros					
Formar convênios e parcerias com a Secretaria Estadual da Agricultura e Emater					
Realizar parcerias com órgãos governamentais voltados à agricultura					
Apoiar a participação dos pequenos produtores das agroindústria em eventos do seguimento e em licitações municipais					
Definir novas áreas para realização das feiras					
OBJETIVO 2: INCENTIVAR O COOPERATIVISMO					
Código	Descrição				
	Incentivar o cooperativismo como forma de melhorar a renda da agricultura familiar				
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Plantio de novas culturas					
Disseminar o associativismo					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Realizar encontros para apresentação dos benefícios da implantação do cooperativismo					
Participar do Programa Cidade Empreendedora					
Visitação a cooperativas de sucesso					



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2022a 2025:			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
548	AVANÇA TURISMO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data		Índice	
instalação de lojas	Qtde lojas				
Número de Empregos Gerado					
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO 1: CRIAÇÃO DE PPPs					
Código					
Estudar a viabilidade de incentivar a participação da iniciativa privada em obras de infraestrutura e exploração DE ATIVIDADE ECONÔMICA de entreterimento e lazer estabelecendo áreas privativas para foemento à cultura, turismo e economia criativa					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Disponibilizar espaço para 12 lojas					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Construção do mercado público					
Selecionar empresas segundo a prosposta do mercado visando fomenar o turismo na cidade					
OBJETIVO 2: REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO LINCK					
Código					
Elaboração de projeto para implantação em conjunto com a iniciativa privada atrvés e PPP,s de espaço cultural e de lazer em área do antigo Mercado Público					
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
1.3.2. Metas (2022 a 2025):					
Disponibilizar espaço para lojas					
Implantar Centro Comercial					
Disponibilizar área para Espaço Cultural					
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):					
Restauração do Matadouro Linck					
Selecionar empresas segundo a prosposta do mercado visando fomenar o turismo na cidade					



OBJETIVO 3: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	
Código	
Elaboração de projeto para implantação em conjunto com a iniciativa privada através de PPP, de espaço cultural e de lazer em área do antigo Matadouro Linck	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Disponibilizar espaço para 12 lojas	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Construção do mercado público	
Selecionar empresas segundo a proposta do mercado visando fomentar o turismo na cidade	



c) Metodologia e premissa de cálculo utilizada para projeção de Receitas do Anexo I:

Grupo de Receita	Arrecadado até Maio/2021	Média Mensal	2021	2022	2023	2024	2025
411	14.967.602,77	2.993.520,55	35.922.246,65	37.215.447,53	38.424.949,57	39.673.760,43	40.863.973,25
412	790.326,83	158.065,37	1.896.784,39	1.965.068,63	2.028.933,36	2.094.873,69	2.157.719,91
413	218.159,22	43.631,84	523.582,13	542.431,08	560.060,09	578.262,05	595.609,91
416	3.377,24	675,45	8.105,38	8.397,17	8.670,08	8.951,86	9.220,41
417	123.881.782,87	24.776.356,57	297.316.278,89	308.019.664,93	318.030.304,04	328.366.288,92	338.217.277,59
419	137.352,82	27.470,56	329.646,77	341.514,05	352.613,26	364.073,19	374.995,38
421	3.904.435,07	780.887,01	9.370.644,17	9.707.987,36	10.023.496,95	10.349.260,60	10.659.738,42
422	-	-	-	-	-	-	-
424	236.374,00	47.274,80	567.297,60	587.720,31	606.821,22	626.542,91	645.339,20
911	-	-	-	-	-	-	-
917	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	127.252.381,34	25.450.476,27	305.405.715,22	316.400.320,96	326.683.331,40	337.300.539,67	347.419.555,86

Foi utilizado como parâmetro para previsão o Balancete de Receita até maio de 2021. As informações foram separadas e totalizadas por grupo de receita. Após esta etapa o valor foi dividido por cinco para obtermos uma média mensal que é o número de meses até o momento da projeção. Após esse processo os valores foram multiplicados por 12 para termos a projeção para o exercício de 2021. Com os valores de 2021 definidos foi projetado para os demais exercícios até 2025 com atualização de 3,6% para 2022, 3,25% para 2023 e 2024 e 3,00% para 2025 referente as metas de inflação.

Grupo de Receita	2022	2023	2024	2025
411	37.215.000,00	38.424.000,00	39.673.000,00	40.863.000,00
412	1.965.000,00	2.028.000,00	2.094.000,00	2.157.000,00
413	542.000,00	560.000,00	578.000,00	595.000,00
416	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
417	308.019.000,00	318.030.000,00	328.366.000,00	338.217.000,00
419	341.000,00	352.000,00	364.000,00	374.000,00
421	9.707.000,00	10.023.000,00	10.349.000,00	10.659.000,00
422	-	-	-	-
424	587.000,00	606.000,00	626.000,00	645.000,00
911	-	-	-	-
917	-	-	-	-
Total Geral	316.400.000,00	326.683.000,00	337.300.000,00	347.419.000,00

Contribuições RPPS	33.400.000,00	43.400.000,00	53.800.000,00	60.400.000,00
Receita Intra Orçamentária	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00

Após a projeção para os exercício de 2022 a 2025 pela meta da inflação os valores foram arredondados em múltiplos de 1000 com a fórmula ARREDMULTB(E5;1000) e adicionados os valores do RPPS finalizando assim a estimativa.

